ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 43
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Medeiros e Albuquerque

Rio, 21.

Parte para a Europa no dia 8 de março o sr. Medeiros e Albuquerque, deputado federal por Pernambuco.

Os capitalistas norte-americanos

Rio, 21.

Os capitalistas norte-americanos, que andam em excursão pelo Brazil, chegaram hoje a S. Paulo.

Foi-lhes feita bella recepção.

Os successos de novembro

Rio, 21.

No summario de culpa dos civis implicados na revolta de novembro, foram interrogados hoje varios alumnos militares a respeito da entrada, na Escola militar, do dr. Alfredo Varella, acompanhado do general Sylvestre Travassos, afim de depor o general Alipio Costallat, que exercia então o cargo de commandante da referida Escola.

Resgate de apolices

Rio, 21.

A 1.º de abril começa o resgate das apolices de 1868.

Os juros serão pagos até 31 de março.

Gatunos e desordeiros

Rio, 21.

As policias de Manáos e Pará empenham-se em processar todos os desordeiros.

Os gatunos deportados do Rio de Janeiro para o Acre evadem-se.

Representação

Rio, 21.

O dr. Wenceslão Bello, presidente da Sociedade nacional de Agricultura, conferenciou com o dr. Lauro Muller, ministro da industria, a respeito da representação feita pela Associação commercial da Bahia contra os fretes excessivos que as companhias nacionaes de navegação cobram sobre o assucar de Pernambuco e outros generos.

Fallecimento

Rio, 21.

Falleceu hoje nesta capital o commendador Oliveira Catambry.

Novos couraçados

Rio, 21.

Consta que o ministerio da marinha contratou com a casa Armstrong, de Londres, a construcção de quatro novos couraçados.

Bolivia e Brazil

Rio, 21.

O governo telegraphou á casa Rotschild, de Londres, autorizando-a a pagar ao representante da Bolivia um milhão de libras esterlinas, ultima prestação do tratado de Petropoles.

Perdões

Rio, 21.

No proximo dia 24, anniversario da promulgação da constituição, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, perdoará a diversos sentenciados militares.

EXTERIOR

Em Portugal

Lisboa, 21.

Os estabelecimentos de educação militar serão transformados em internatos.

Duello

Lisboa, 21.

Corre a noticia de terem-se batido em duello, a florete, os srs. Paulo Cancella e Silva Graça, director do «Seculo».

Parece que esse duello liga-se á campanha levantada pelo «Seculo» contra a Companhia dos tabacos.

Russia e Japão

Londres, 21.

Os japonezes capturaram diversos transportes e carvoeiros que abasteciam Powerthan.

— Chegam a Diego Suarez torpedeiras russas.

Londres, 21.

Affirma-se agora que o general Stoessel portou-se covardemente em Porto-Arthur escondendo-se durante os combates.

Essa noticia tem causado seria impressão nos circulos dos admiradores do general Stoessel.

— As forças japonezas foram batidas em Sindopatou.

A situação da Russia

Londres, 21.

Telegrammas de S. Petersburgo dizem crescer cada dia o pavor de que se acha possuida a familia imperial.

Os grãos-duques acham-se encerrados no palacio.

Está provado que o assassino do grão-duque Sergio foi um operario socialista.

Londres, 21.

O padre Gapon acha-se refugiado em Marselha.

Os estudantes russos realizaram um comicio francamente revolucionario contra a autocracia.

Pariz, 21.

A camara dos deputados vae enviar ao czar Nicoláo condolencias pelo assassinato do grão-duque Sergio.

Madrid, 21.

A côrte tomou luto pela morte do grão-duque Sergio.

Russia e Allemanha

Berlim, 21.

Foi approvado o tratado celebrado com a Russia.

Cardeal brazileiro

Roma, 21.

No proximo consistorio será nomeado um cardeal brazileiro.

Giolitti

Roma, 21.

O sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros, acha-se convalescendo em Napoles.

Desastre

Washington, 21.

Deu-se uma explosão de gaz em Birmingham.

Morreram cento e sete pessôas.

Conferencia

Montevidéo, 21.

O dr. Cassiano do Nascimento, leader da camara dos deputados do Brazil, teve uma prolongada conferencia com o sr. Battle y Ordonez, presidente da Republica.

COISAS NACIONAES

(D'*O Estado de S. Paulo*)

As notas Dominicaes de Tollenare

A historia pernambucana—e quem diz historia pernambucana diz historia brasileira, porque as guerras e revoluções de Pernambuco interessaram e agitaram todo o Brasil que por umas deixou de ficar metade hollandez e por outras esteve a ponto de ficar nacionalmente esquartejado—já devia ao sr. Alfredo de Carvalho contribuições valiosas sob a fórma de estudos originaes e tambem de traducções, as quaes é elle entre nós um dos raros a poder executar, de quasi desconhecidas, por esquecidas, informações hollandezas e allemans. Fica-lhe, porém, agóra devendo mais um serviço inestimavel com a feliz deliberação de mandar copiar na Bibliotheca de Santa Genoveva, em Pariz, para dar á publicidade, um manuscripto de que Ferdinand Denis, conservador daquella Bibliotheca, se serviu e cita em trabalhos seus historicos sobre o Brasil, e de que Varnhagen teve conhecimento e derivou proveito, mas que jazia inedicto e, portanto, ignorado na sua totalidade.

A cópia acaba de chegar e o Instituto Archeologico, que a encommendara, muito generosamente quiz encarregar-me de prefaciar a edicção das intituladas *Notas Dominicaes* que o francez L. F. de Tollenare foi redigindo semanalmente, no dia consagrado ao descanço, durante uma viagem a Portugal e Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818. Constituem essas notas, sem contestação, uma das mais interessantes achêgas para o conhecimento que se vae formando vivo e luminoso, sobre depoimentos pessoaes que se podem confrontar, de um periodo ao qual nenhum outro da historia patria é inferior em animação e importancia, abrangendo para mais a mais espontanea, a menos desorganisada e a mais sympathica das nossas numerosas revoluções.

Abrem as *Notas* com a inserção dos pequenos incidentes da vida de bordo numa navegação do Loire ao Douro, que offerecia então e mórmente a um francez (os inglezes já andavam bem afeitos ás curiosidades dos paizes extranhos da Europa e mesmo ás do Novo Mundo) excitação e sabor de grande novidade. Maior interesses e pittorescos apresentará, porem, a ulterior navegação de Lisbôa para Pernambuco a bordo dum navio portuguez—*O Principe Real*,—pelo facto especialmente de se não encontrarem muitas narrativas de uma travessia desse genero, de fórma a facilmente dispensar aquella e os seus episodios.

A' chegada segue-se, occupando um terço do volume, a descripção do Porto, Coimbra e Lisbôa, feita num estylo despretencioso e encerrando innumeras particularidades, posto que na maior parte conhecidas, sobre o estado da lavoura em Portugal, o fabrico e commercio de vinhos, o clima, a tributação, as festas religiosas e populares, os costumes, os edificios, o vestuario, a industria, a instrucção, a administração ou antes o desgoverno, o exercito, o espirito e maneiras da sociedade, a condicção religiosa, o tom da fidalguia, a organisação civil e judiciaria.

A fixação dos trechos mais notaveis da paizagem de seáras, pinhaes, parreiraes, e olivaes, tão caracteristica e em certos logares, como o valle do Mondego, tão romantica e povoada de tragicas tradicções e poeticas lendas, accresce uma consciencïosa enumeração das especies botanicas do paiz.

Os tratados de 1810, celebrados no Rio de Janeiro com a Inglaterra, são transcriptos e commentados, assim como é judiciosamente analysada a permanencia da familia real no Brasil depois da paz geral e elogiada sem reservas a acção civilisadora dos jesuitas nas colonias.

A descripção do mosteiro e quinta de Santa Cruz em coimbra fornece uma impressão adequada desse bello typo de convento fidalgo, habitado por poucos conegos regrantes com sua luxuosa vida comtemplativa e recreativa, seu admiravel conforto monastico e sua inimitavel grandeza ecclesiastica.

Os apontamentos referentes á Universidade, á egreja catholica da Batalha, á estação thermal das Caldas da Rainha, ao convento de Mafra, ás delicias de Cintra, á propriedade rural em Oeiras do grande marquez, ao aspecto geral e aspectos especiaes da capital sessenta annos depois do terrivel terremoto, cujos vestigios ainda appareciam, são minuciosos, incisivos e intelligentes, afóra as muitas inevitaveis inexactidões de um viajante de passagem, que não era propriamente um erudito nem um artista, antes um viajante de commercio, possuindo conhecimentos deficientes sobre o passado e mesmo o presente do paiz que percorria e observava.

O que, porém, ha de mais suggestivo nas *Notas Dominicaes* julgo serem os golpes de vista, que de espaço a espaço ellas nos offerecem de relance sobre o estado da alma da sociedade luso-brazileira de então, solicitada a um tempo pelo culto do atrazo e pela paixão revolucionaria, num conflicto anarchico de principios, de tendencias e de ideaes, em que a velha superstição, muitas vezes exhibida em ridiculos espectaculos, ameaçava submergir-se, sem poder ser ainda substituida por uma instrucção regeneradora e uma razão moderadora.

A travessia, longa, fastidiosa, sem companheiros interessantes com quem trocar idéas e impressões, quando mesmo o viajante francez já soubesse o portuguez, trouxe á mente de Tollenare considerações humanitarias sobre o trafico e a escravidão, que deviam ser e eram effectivamente communs aos espiritos da época em que a Inglaterra iniciou com vigor a sua cruzada abolicionista. Nessa época em que a sensibilidade pretendia governar a intelligencia e a oratoria entrava a caracterisar o estylo, não escasseavam por certo os argumentos que uma justa causa por si só offerecia para fundamentar-lhe a propaganda.

O nosso moralista inedito abunda em razões que vae buscar na equidade, na philanthropia, no progresso da organisação social, na primazia idéal do direito sobre a força, na inviolabilidade da liberdade humana, para condemnar a instituição servil, e expande-se em reflexões, em que o tempo era igualmente fertil, sobre conquistas politicas, tyrannia das maiorias, immolação da liberdade individual no altar do interesse commum, aspirações nacionalistas, chimeras de confederação européa, aperfeiçoamento da especie e outros pontos caros aos Benjamin Constant, Royer Collard e mais constitucionalistas methaphysicos da escola liberal e doutrinaria.

O tempo abordo chegando para tudo e alguma coisa mais, nem ficaram de fóra largas meditações e longas deducções sobre o mundo exterior e o eu, os sentidos e a intelligencia, a analyse e o raciocinio, os termos abstractos e as idéas geraes, os syllogismos e os parallelos, os deveres e os direitos, com um luxo de logica mais digno de um Stuart Mill e que pareceria de todo superfluo num especulador de algodões, se este a não applicasse logo á questão palpitante e por excellencia economica, tanto quanto moral, do commercio dos escravos.

Pernambuco annunciou-se afinal ao fim de 31 dias pelo bando de jangadas, pousando leves, como gaivotas, sobre as ondas inquietas, da costa. Ahi se entra na parte que mais nos toca do manuscripto, a qual começa pela descripção da cidade, alegre pela luz e pelas aguas que a banham, pela animação commercial e pela exuberancia animal dos negros, triste pela ausencia de movimento feminino, pelo gradeado conventual das janellas das feias habitações e pelo espectaculo das vendas de escravos lazarentos e silenciosos.

Fornecem logo depois os arredores do Recife ensejo para quadros, que nada têm de impressionistas, antes representam desenhos muito acabados da flora local, especialmente das arvores fructiferas e dos tuberculos alimenticios.

A primeira impressão moral recebida por Tollenare em terra brasileira, que foi a da indolencia, ficou algum tanto corrigida com a visita a um engenho, cuja actividade agricola e industrial, a qual descreve numa georgica em prosa ainda agora de actualidade, o dispoz mais favoravelmente para a apreciação do caracter nacional. Acompanham estas sensações da sua primeira digressão campestre, ligeiras notas descriptivas das plantas e animaes da zona das mattas, principalmente aves, reptis e insectos; detalhadas notas technicas sobre a cultura da canna, os processos de preparação do assucar, o rendimento das terras, as condições, os gastos e os lucros de uma empresa, com calculos baseados sobre dados estatisticos; informações sobre a situação, serviço, viver e habitos dos trabalhadores escravos; quadros da vida rural, ignorante, boçal, rotineira, brutal, solitaria nos seus agrupamentos caracterisados pela dependencia, raramente luxuosa e ainda assim nunca confortavel, porque o luxo consistia nas salvas, bacias e arreios de prata e não nas coisas comesinhas de maior utilidade; considerações concernentes aos lavradores e sua diligencia e aos moradores e sua apathia, todos numa relação de desconfiança com o senhor de engenho, os segundos, que constituiam o povo, falhas de qualquer estimulo pecuniario ou espiritual; o esboço a largos traços da falta de garantias deante das vinganças particulares, da indifferença quasi forçada da justiça, da desmoralisação do clero.

Como é natural, interessaram muito Tollenare o cultivo, colheita, tratamento e doenças do algodão, ramo do seu negocio, a respeito do qual se espraia gostosamente.

Egualmente lhe mereceram attenção as attribuições e poderes de fact dos governantes, o caracter da tropa, a tempera do ensino, o estado das ordens monasticas, a distribuição dos impostos, directos e indirectos, e seu effeito economico, a constituição da sociedade, privada de senso esthetico, do carinho pelo delicado, da vibração da paizagem, dominada pela avidez do lucro mais do que por qualquer outro sentimento, mesmo voluptuoso, porquanto a libertinagem era toda physica e sem requintes, e, na phrase do observador, a indolencia não chegava a ser sybaritismo.

O genio galanteador do francez fel-o sobretudo reparar para as mulheres que elle encontrava quasi só, espalhafatosamente vestidas e adornadas, nas egrejas, unicos logares de ostentação, no seu dizer barbara. Quereria cortejal-as de bem perto na vida de verão, que deixou reflectida, dos suburbios do Recife, ao longo do Capibaribe, em cujas aguas frescas aquellas naiades mergulhavam com delicia durante as horas calmosas, nadando por entre os jardins risonhos ou sob uma abobada de frondosa vegetação silvestre. Um resto de costumes estreitos, de ciume exaggerado, que o contacto extrangeiro ia cada dia modificando, o privava, porém, daquella franca encantadora convivencia e só lhe permittia cerimonioso intercurso por occasião de festas como a do Poço, fielmente reproduzida com o seu mixto de devoção supersticiosa e de folgança ruidosa, e que já entrava a perder o seu caracter em parte fidalgo para revestir mais pronunciadamente o caracter plebeu, o qual Tollenare achou inteiramente e exoticamente estampado nos lascivos sambas e ingenuos pastoris a que assistiu, sem que o deleitasse em extremo o acompanhamento de maracá e de marimbáu.

As scenas da escravidão emprestam aos quadros tons sombrios de miseria e castigo e tons tocantes de affecto e commiseração sobre um fundo de sujeição tradicional, que não era comtudo posta em realce pelo absoluto desprezo originado na differença de raça ou de côr.

As extensas notas botanicas que Tollenare insere são bordadas sobre as extraidas dos trabalhos do naturalista Arruda Camara, e as chorographicas sobre as capitanias do norte, interessantes mesmo tendo em vista as recolhidas pelo inglez Koster, bem como as informações relativas á creação de gado nos sertões e á vida dos vaqueiros, foram-lhe communicadas pelo padre João Ribeiro Pessoa. Com esta circumstancia penetramos no terreno das notas pessoaes, que, são as que mais nos attraem, a nós filhos de um periodo de investigação psychologica e de evocação animada do passado historico. Apraz-nos por isso sobremaneira encontrar referencias directas áquelle naturalista, a figura mais seductora da revolução de 1817, citado como um ecclesiastico de subido valor intellectual, o homem mais interessante com quem podia um viajante extrangeiro deparar e cuja convivencia mais lhe aproveitaria. As illusões democraticas do seu espirito, a sua fé céga nos principios e nas formulas da revolução, o não tornavam desagradavel, antes contribuiam para augmentar a sympathia que delle se desprendia.

Ficamos tambem sabendo, pelas impressões de Olinda que se seguem a umas notas sobre o entrudo, cuja jovialidade selvagem ia desde as limas e os copos de agua entre a gente fina até as garrafas e as cacetadas entre a ralé, que o bispo era accusado de simonia, mercadejando em dispensas e indulgencias, e que o francez Germain, o que d. João VI mandára vir de Cayenna para acclimar plantas exoticas no Brazil, homem de resto de excellentes maneiras, se occupava bem pouco das suas funcções, com quanto generosamente retribuidas, passando descançadamente a mór parte do tempo no Recife entre os patricios, longe do seu horto Olindense, aos destinos do qual parecia indifferente.

Esse horto, entretanto, encerrava o maior encanto para um conhecedor ou mesmo amador botanico, pois que constituia um ensaio de adaptação de verdadeiras riquezas tropicaes transplantadas, taes como a canella de Ceylão, o cravo e noz moscada das Molucas, a pimenta do Malabar, a fruta-pão do Taiti, o cacaoeiro, a canna de Cayenna, o algodoeiro de Bourbon. Se mais vasto não era ainda o campo das experiencias, a culpa cabia tão sómente ao profissional francez, não ao governo que liberalmente concebera e dera execução a tão proveitosa instituição.

O testemunho de Tollenare confirma, nas notas dedicadas ao periodo revolucionario, a insubordinação dos espiritos; a effervescencia nativista; a quasi anarchia que se alastrara sob a fraca autoridade de Caetano Pinto; as medidas tardias e pusillanimes; os conhecidos episodios da rebellião em quartel, da fuga do governador seguida da sua criminosa por completa inacção, da desordem inicial do movimento nacionalista; o louco enthusiasmo do padre João Ribeiro; a audacia de Pedroso assenhoreando-se do Recife com um punhado de gente e estabelecendo o panico; a correspondencia da sedição em Olinda, povoada de familias de soldados do regimento rebelde; a decisão vencendo a vacillação, e esta conduzindo á vergonhosa capitulação do Brum.

A penna do extrangeiro, pouco sympathica á revolução, de que só via o lado inquietador e não a feição moral, não encontra expressões sufficientemente severas para verberar o procedimento do capitão general numa emergencia em que o menor vislumbre de energia teria muito provavelmente alterado o aspecto das coisas e suffocado uma explosão de indisciplina, a qual não provocava nem podia provocar vibração de enthusiasmo entre uma plébe ignara e apenas pela facilidade de victoria momentanea da reduzida soldadesca logrou assumir a fórma patriotica, que os seus fautores occultos lhe destinavam de antemão nos seus conciliabulos maçonicos.

Tollenare distingue no movimento de março—que ia, entretanto, seguindo sua marcha de adhesões e refórmas, sem que fossem aquellas muito leaes ou estas extremamente radicaes—entre os philosophos reduzidos pela theoria da soberania popular e os intrigantes impellidos pelas considerações egoistas. Reduz os primeiros ao padre João Ribeiro, devorado de amor da sciencia e de amor da liberdade, falto de espirito politico que é o espirito de intriga combinado com o de mando, e personifica os segundos em Domingos José Martins, o typo do homem de negocios mettido na administração para conseguir posição e riqueza, cheio de sangue frio, voluntarioso, senhor dos seus planos e activissimo em promover-lhes a execução.

Uns e outros levaram de vencida os temperamentos irresolutos e as intelligencias formalistas como de José Luiz de Mendonça. Fóra da junta executiva entre o elemento brindado com o titulo de consultivo, é que Tollenare aponta os melhores homens de acção da revolução nas pessôas do vigario Tenorio, de prodigiosa elaboração mental, padre Miguelinho, de ponderado juizo critico, e ouvidor Antonio Carlos, de superiores predicados intellectuaes e administrativos, tão instruido quanto determinado.

Pena é que as notas dessa natureza sejam substituidas em parte por uma enfiada de considerações um tanto casuisticas de caracter politico, pretensão social e sabor philosophico, cuja leitura é bem dispensavel a quem se tiver alguma vez avistado, não tanto com os escriptos dos propagandistas e reformadores francezes do seculo XVIII, que estes eram os que instigavam o elemento pensante da nossa revolução, como sobretudo com os dos moderadores que no limiar do seculo XIX aspiraram a conciliar as duas soberanias, ajustar monarchia e democracia, consorciar o passado e o presente numa união liberal e conservadora ao mesmo tempo, que repudia as soluções violentas e vota ao desprezo a pura vontade popular, estabelecendo uma differença subtil entre a abrogação do livre contracto social, a qual requer unanimidade de consenso, e a violação das leis naturaes, a qual justifica qualquer levantamento.

A especulação póde ir longe no tentar legitimar ou condemnar o procedimento dos rebeldes de 1817, no louvar-lhes os intuitos progressivos ou verberar-lhes a precipitação iniqua. Praticamente os peores inimigos da revolução foram, no meio em que ella se desenrolou dramaticamente, a desconfiança frisando na hostilidade do commercio portuguez, que a sentia dirigida contra elle e o que ella representava, e a falta de comprehensão pelo povo do alcance da substituição de regimen, de processos e de idéal. Faltou-lhe por isso um solido ponto de apoio para a defesa dos seus actos, e ao contrario surgiram num mar incerto aquelles escolhos contra os quaes foi a pique, mesmo antes do canhoneio do governo legal, a náu que carregava as chimeras e as esperanças dos patriotas pernambucanos.

As notas do francez vão mostrando o declinio do enthusiasmo das Juntas; os primeiros receios, os incidentes do bloqueio, a realidade do perigo, a escassez de viveres, a suspensão da vida da cidade, os planos terroristas, as medidas de salvação publica, o simulacro de resistencia, a debandada, o panico dos residentes, a contra revolução medrosa e logo clamorosa, as infalliveis adhesões, o restabelecimento da legalidade com seus delirios e desordens, a dispersão completa do ensaio de republica, reacção feroz, o regimen das delações e das lisonjas, a punição exemplar dos candilhos patriotas pela força, dos brancos compromettidos pelo confisco e dos negros alforriados pelo açoite, o contraste entre a posse jubilosa de Luiz do Rego e a obra sinistra da alçada e dos carrascos.

Com o lugubre espectaculo das execuções pernambucanas, descriptas por Tollenare com minucia e emoção, terminou a sua estada na provincia pacificada, onde parece ter vindo expressamente para assistir á insurreição, da qual só conservou recordações desagradaveis e que, talvez pela antipathia que lhe merecia Domingos José Martins e attritos que com este teve, apenas soube attribuir ao que qualifica de ambição destituida de todo escrupulo do infeliz agitador, não querendo conceder o pleno valor ás causas menos pessoaes que outros descortinaram mais connexas com o impulso.

A ultima parte das *Notas* é dedicada á Bahia do conde dos Arcos, cuja grandeza, formosura e abastança impressionaram favoravelmente o viajante. As distracções—sob a fórma de theatro de melodramas sacros e farças dançantes, caçadas, touradas, perigosa pesca de baleias, excursões pelos lindos morros e valles verdes na visinhança do mar azul e até baile de apurado gosto e tambem, a darmos creditos aos seus ouvidos famintos, licenciosas intrigas de sociedade, visivelmente exaggeradas—fizeram-lhe perdoar outras feições menos attraentes do novo meio onde elle aliás achava que um europeu, quer dizer um francez, podia ganhar a vida e mesmo enricar com esforço, mas com certeza, na cultura do algodão e do café em terras de sesmarias. A esse proposito prodiga informações sobre pequenas industrias florescentes na provincia, pescarias, cordoarias de cruá, plantações de côcos e olarias, assim como a proposito dos divertimentos se refere as magnificas festas do culto.

O futuro do Brazil antolhava-se promettedor ao observador francez se fôsse possivel inocular mais estimulo na numerosa população livre e acclimada, tornal-a mais ambiciosa de meios e dispôl-a a uma mais fecunda actividade nas manufacturas, além dos labores agricolas, de fórma a sem prejudicar a exportação dos productos ruraes cercear a importação dos productos industriaes.

Tollenare, que tinha positivamente um fraco pelas dissertações moraes e pelos parallelos muito no gosto litterario da sua época, e que da sua raça e da sua profissão tirava o ser *raisonneur* e *bavard*, pretendeu esboçar uma comparação do modo diverso por que no francez e no brazileiro se exhibem as mesmas qualidades e os mesmos defeitos e é força dizer que achou nessa preoccupação uns poucos traços felizes a par de outros que porventura já então foram mal observados ou o tempo alterou profundamente.

A indolencia, por exemplo, do brazileiro já deixou de traduzir-se tanto pela inacção, para assumir a futilidade que elle enxergava na do francez; o ciume do primeiro já não é tão uniformemente tragico a sua vaidade já não é tão grosseira; a educação já é incomparavelmente mais cuidada; o amor já é mais libertino; a amizade mais demonstrativa; a religião mais intelligente ou a faculdade religiosa mais consciente; os prazeres mais aprimorados.

E com tudo isto cresceu o tedio, que no *bon vieux temps* Tollenare accusava em França e não descobria no Brazil... E' de acreditar-se que o tedio gera o progresso, mas este por seu turno o não cura!..

Com algumas notas sobre o districto diamantino e a região das minas de ouro e bastantes reflexões de caracter geral—sobre a administração local frequentemente despotica, a distribuição da justiça bastante venal, a gestão da fazenda real pouco honesta, a organização da republica muito susceptivel de melhoramentos, a discriminação da receita publica e da exportação em progressão, a condição sanitaria lisonjeira, o gosto pelas artes relativo, manifestando-se por algumas vocações, porém, ainda muito subordinado á expressão religiosa—fecha o curioso manuscripto que breve verá, graças ao Instituto Archeologico de Pernambuco e especialmente ao faro bibliographico e paixão pelos assumptos historicos do seu primeiro secretario, sr. Alfredo de Carvalho, a luz da publicidade de quasi um seculo depois de composto, domingo a domingo, pelo commerciante francez que percorreu um trecho de nosso littoral e externou impressões na maioria desannuviadas de prejuizos e repassadas de sympathia.

Oliveira Lima.

Pernambuco, fevereiro de 1905.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXVI

« A lingua de solecismo do *Diario*... !! »

(Estribilho de Babá Pereira)

« .... que tinha sido feliz com aquelles que LHE cercavam e que desejava o mesmo acontecesse com o seu collega. »

(Amostra da sciencia grammatical do supradicto)

Babá, que sorte canhota
Te persegue e te consome !
Já certa vez, um pronome
Te chrismou de *cuja-nota*...

Agora um outro, um malvado
Lhe, complemento indirecto,
Sendo por ti arvorado
Em complemento directo,

Dá motivo, certamente,
A que a lingua maldizente
Do mundo, meu Barnabé,
Obedecendo ao que ensina
Castro Lopes, viperina,
Te chrisme de *lagalhé*...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos 4 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Samuel Bemvindo Corrêa de Oliveira, promotor publico da comarca de Pesqueira para tratar de sua saúde onde lhe convier ficando-lhe marcado o prazo de 25 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia por acto de 20 do corrente, restaurou por conveniencia de serviço publico o districto do Amaro do municipio de Buique, e nomeou para subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do referido districto os cidadãos Silvestre Bezerra da Silva, Saiustiano Pereira Avelino e Joaquim Bento da Silva.

— Por acto de igual data o subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio Manoel de Souza Pinto em substituição do tenente Vicente Francisco de Sant'Anna que falleceu, e para 1.º e 2.º supplentes do districto de Catende do municipio de Palmares Manoel de Almeida Lima e João Machado Dias da Trindade e exonerado os actuaes.

×

Ao nosso escriptorio vieram hontem queixar-se-nos alguns importadores da praça contra a morosidade e pouco caso com que ultimamente se tratam na alfandega os despachos destinados a desimpedir, dando livre pratica, ás mercadorias importadas.

Segundo nos informam essa repartição fiscal, causando graves damnos aos commerciantes, entende não mandar entregar aos seus destinatarios as mercadorias, cujos direitos se acham já pagos, emquanto existe do mesmo genero e chegada pelo mesmo vapor, mercadoria com direitos ainda por pagar.

Dessa forma são prejudicados os que se quitam promptamente em favor dos retardatarios que não necessitam urgentemente de suas mercadorias.

Seria mesmo o meio de obter para um deposito restricto, a alça do genero, obrigando a ficarem sem mercadoria as casas congeneres, emquanto se não exgottasse o deposito.

Por exemplo, agora mesmo e desde alguns dias acha-se a praça desprovida de xarque, existindo todavia na alfandega a carga desse genero, trazida pelos vapores *Clyde* e *Alagoas*, sendo a desta reexportada pela Bahia.

Como se isso não fosse bastante para dar logar ás justas reclamações, succede que os papeis destinados a entrega dos carregamentos transitam morosamente pelas secções, demorando sem causa rasoavel a chegar ás mãos dos conferentes dos pontos respectivos.

Reclamamos em uma das passadas edicções contra essas irregularidades, denunciadas por carta; hoje voltamos a accusal-as, satisfazendo o pedido dos interessados.

Esperamos que conciliando os interesses do fisco com o justo reclamo do commercio, sejam adoptadas providencias no sentido de ser melhorada a situação actual, que a perdurar, pode mesmo tornar-se asphixiante para a praça do Recife.

×

Alistamento eleitoral

Sobre o assumpto publica o *Diario Official*, do Rio de Janeiro :

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria do Interior. — 1.ª Secção. — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1905.

Sr. governador do Estado de Alagôas. — Em resposta ao officio n. 1 de 16 de janeiro proximo passado, e, como simples opinião pessoal declaro-vos :

1.º, que a prova de idade, a que se refere o § 1.º do artigo 18 das instrucções annexas ao decreto n. 5391 de 12 de Dezembro ultimo, deverá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo e, na sua falta, por meio de justificação perante a autoridade judiciaria, ou de certidão de onde conste haver sido o alistando qualificado jurado na revisão de 1903.

2.º, que não deverão ser acceitos como validos, para o novo alistamento, os titulos de eleitor estadual, visto que a lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904 determina expressamente no artigo 18 quaes os documentos precisos precisos para a prova dos requisitos para tal fim exigidos, além de que os actuaes titulos eleitoraes só teem valor para as eleições em consequencia de vagas que se derem no periodo da actual legislatura (arts. 141 e 142). Saúde e fraternidade. — Dr. *J. J. Seabra*. »

×

A' Chefatura de policia foi hontem remettida a quantia de 23$000, proveniente de duas multas impostas pelo sr. capitão Fernande Cesar subdelegado da Torre, aos individuos José Francisco dos Santos e João José de Senna, infractores do art. 1.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4.

As armas apprehendidas em poder desses *gajos*, foram tambem enviadas áquella repartição.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem :

Geographia e Chorographia. — Nestor Moreira Reis, approvado plenamente; José Gama Mattos e Anselmo de T. Barros, approvados simplesmente. Levantou-se da banca 1. Faltaram 4.

Francez. — José Reges Cavalcanti, José Esperidião de Carvalho, Carlos Alves Mendes Guimarães, Manoel de Carvalho Neves, Hugelino José Marques Filho e José Barbosa de Araujo, approvados simplesmente. Reprovados 2.

Physica e Chimica. — Arsenio Meira de Vasconcellos e Augusto Moreira Caldas, approvados simplesmente. Reprovado 1. Inhabilitado 1. Levantaram-se da banca 2.

— Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exames os seguintes estudantes inscriptos.

Francez, ultima chamada. — Sebastião de Vasconcellos Galvão Filho, Sady Lynch Bezerra de Mello, Giovani Plauhyense da Costa, Alberto Fernandes Soares, Julio Moreira Alves, José Berardo Carneiro da Cunha, João Marciano Ferreira da Silva, Caetano Estellita Cavalcanti Pessôa, Luiz Ramos e Silva, Alberto Cezar de Vasconcellos e Severino do Patrocinio de Souza Barboza.

Geographia e Chorographia — Edgar Gomes da Silva, Francisco de Menezes Calabria, Oswaldo de Moraes Correia, José Geminiano Jurema, Manoel da Silva Gusmão e Jayme Galvão; e como supplentes: João Silvio de Miranda, Octavio Moreira da Costa e Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado.

Physica e Chimica, ultima chamada. — D. Julita Sampaio Estellita Lins, Arthur Arlindo de Oliveira, João Rodrigues de Souza, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Armando de Almeida Lobo, Clovis Cavalcanti Freitas, João Baptista de Almeida, Antonio Caetano da Costa Lima, Paulo Elysio Pinheiro Ramos e Manoel Cysneiro de Albuquerque.

Tambem serão chamados hoje para exame de admissão ao 1.º anno os seguintes estudantes :

Manoel Paulo Domingues Carneiro, Manoel de Barros Wanderley, Manoel da Motta Monteiro Lopes Sobrinho, Eugenio da Cunha Ramos, Orestes Lourenço Pedrosa, João Baptista Teixeira, Manoel de Barros Wanderley, Carlos Flaviano de Oliveira, Raphael Wanderley de Noronha, Antonio Wanderley de Noronha, David de Souza, Luiz Beltrão Netto; e como supplentes: José Vicente Lopes Villasboas, Amadeu Vieira da Costa Gomes, Augusto Vieira da Costa Gomes, Bruno dos Santos Ferreira, João da Silva Telles Filho e Manoel Arthur d'Albuquerque Maranhão.

×

Nas immediações da estação de Cinco Pontas, tem ultimamente se desenvolvido a gatunagem, notando-se de continuo quer ali, quer trepando nos bonds que para o local se destinam, a refinada malta dos batedores de carteira.

Ha poucos dias das mãos duma senhora, segundo nos informam, filha do sr. Francisco Lacerda, arrebatou um desses industriosos a carteira, que felizmente continha pouco dinheiro. Entretanto a senhora soffreu o susto e o audaz batedor não poude ser preso.

Agora, chega-nos a noticia d'outra gatunagem, dessa vez mais importante e narrada pela propria victima.

Ante-hontem, pouco antes de 3 horas da tarde, tomou o sr. José de Souza Leão Pereira Vianna, que reside em Jaboatão, mas destinava-se a praia de Venda Grande, um carro da Ferro-carril, linha Caxias, a fim de chegar a estação de Cinco Pontas, local onde saltou do vehiculo.

Junto a si, sentara-se um individuo, que o incommodou durante a viagem, sem entretanto despertar-lhe desconfianças; entretanto, manobrava o gatuno para furtar-lhe a quantia de 480$000 que trazia a victima do furto num dos bolços da calça.

Effectivamente, ao chegar a casa, deu o sr. Pereira Vianna por falta do dinheiro, comprehendendo então o fito das manobras do seu visinho de bond.

A' autoridade policial de S. José denunciamos esses casos, a fim de serem apoptadas as necessarias providencias que certamente não se farão esperar.

×

ALMA RELIGIOSA

Satisfazendo a ultima vontade do venerando desembargador Antonio Henrique de Almeida, para que seu enterro fosse de 4.ª classe e não de 1.ª, revertendo a differença em favor dos pobres, resolveu a familia distribuir amanhan, depois das missas que se celebrarem ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, com os pobres que ali se apresentarem a quantia de 150$000, além da de 100$ que será entregue á sociedade de S. Vicente de Paulo, em Olinda, e da de 50$000 que será dividida com as viuvas a que o finado costumava soccorrer.

Prefazem esses diversos donativos a importancia de 300$000 que addicionada a de 100$000 de enterro de 4.ª classe, somma 400$000, importancia do enterro de 1.ª classe em Olinda, onde o fallecido magistrado determinou que fosse o seu corpo enterrado.

Rezam-se hoje missas funebres :

Por alma de Rita Paes Barreto, ás 8 horas, na matriz da cidade de Gloria de Goytá.

Pelo dr. Felippe de Souza Leão, ás mesmas horas, no convento de Ipojuca.

— Amanhan haverá as seguintes :

Pelo desembargador Antonio Henrique de Almeida, ás 7 1/2, na egreja de S. Pedro, em Olinda e ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista.

Em intenção de Afra Maria da Silva, ás 8 horas, na matriz de S. José.

×

O sr. José Gomes dos Santos, proprietarios dum estabelecimento de molhados no pateo do Terço n. 32, hontem, ás 9 horas da noite, foi aggredido por Verissimo Pereira da Silva que, sobre elle, desfechou traiçoeiramente um tiro de revolver.

O projectil alojou-se na região cervical do conhecido commerciante que teria caido por terra se não o amparasse o sr. Vicente Guerra que na occasião o acompanhava.

Do ferimento começou a jorrar muito sangue, sendo o offendido immediatamente transportado por alguns amigos para a pharmacia do sr. tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, onde achou o primeiro tratamento, aguardando a chegada do sr. dr. Vicente Gomes que fôra chamado para proceder á extracção da bala.

O alludido facultativo, comparecendo promptamente, prestou solicitamente os seus serviços ao sr. José Gomes que não sabe explicar o motivo de semelhante perversidade.

O offensor após a pratica do crime, tratou de evadir-se, sendo porém capturado pelo soldado Antonio José da Silva e alguns populares que seguiram em seu encalce.

No bolso ainda lhe foi encontrada a arma de que se havia utilizado.

No posto policial de S. José para onde fôra conduzido, confessou ser de ha muito tempo accerrimo inimigo da victima por questões particulares.

Hontem mesmo foi Verissimo conduzido para a Casa de detenção, mostrando-se calmo e sem arrependimento do acto praticado.

Quanto ao sr. José Gomes, depois dos curativos, levaram-n'o á casa de sua residencia á rua Coronel Suassuna n. 180, não inspirando receio o seu estado.

×

Ficou assim organisada a commissão que tem de ornamentar a rua da Conceição, nos tres dias carnavalescos :

Presidente, Arthur de Sá; vice-presidente, José Marques Ferreira; thesoureiro, Antonio Vieira; auxiliares, Affonso Lucio, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Odilon Duarte, José Nascimento, Elysa Pires, major Benjamim Fonseca e d. Leopoldina Lima.

VARIAS

O sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda, foi designado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça para presidir o alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Magistrado que honra a sua toga, a nomeação não poderia ser mais acertada.

×

Teve a gentileza de vir hontem cumprimentar-nos o talentoso deputado federal pelo 3.º districto do Estado, sr. dr. Esmeraldino Bandeira, tras-ante-hontem chegado do Rio de Janeiro.

Somos gratos á amabilidade do distincto e estimavel coestadano.

×

Encerraram-se ante-hontem na repartição dos Correios deste Estado, as inscripções para o concurso de praticantes de 2.ª classe que deverá realizar-se na sexta-feira, 24 do corrente, pelas 10 horas da manhan, na mesma repartição, achando-se inscriptos 21 candidatos.

×

O expediente da Escola de engenharia, de hoje em diante, será dado no novo edificio á rua do Visconde de Camaragibe n. 71.

×

A audiencia do sr. dr. juiz dos feitos da fazenda foi transferida para sabbado ás mesmas horas, por ser dia feriado federal a sexta-feira.

×

A photographia *Modelo*, sita á rua dr. Rosa e Silva n. 39 e da qual é gerente o sr. Franz Koeper, publica n'outra secção annuncio, para o qual pede-nos para chamar a attenção do publico.

×

A Prefeitura do Recife está arrecandando á bocca do cofre, até 28 do corrente, o imposto sobre carros e cocheiros, sob pena de apprehensão dos vehiculos.

×

O sr. general Rocha Callado, commandante do districto militar, visitou hontem ao meio-dia, o hospital militar, onde foi recebido com todas as formalidades devidas a sua alta patente.

S. exc. retirou-se satisfeito com a direcção do estabelecimento.

×

A companhia «Luz e força motriz pelo alcool», receberá a 2.ª prestação de suas acções, correspondente a 50 % do capital, até o dia 17 de março proximo.

×

A bordo do paquete *Manáos*, chegou ante-hontem do Pará o illustre engenheiro militar reformado sr. dr. João Miguel Ribas, socio da importante firma Ribas & C.ª do Pará e Amazonas.

S. s. acha-se hospedado na residencia de seu distincto collega o sr. dr. José Antonio Pernambuco, na propriedade *Forno da Cal*.

O sr. capitão João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, delegado de Bom Conselho, capturou e fez recolher á cadeia local o individuo Juviniano de Souza Moraes, autor de um repugnante crime ultimamente praticado no municipio de Canhotinho.

O sr. dr. Santos Moreira digno Chefe de policia recebeu daquella autoridade communicação do facto a que acima nos referimos.

×

Vida Social

O antigo club das *Pás* realizou ante-hontem, á rua Barão de S. Borja, um grande ensaio sob a direcção do sr. Manoel Borges, sendo executadas novas marchas que attrahiram grande numero de socios e familias.

Correu o ensaio na melhor ordem e harmonia.

Muito têm se esforçado os dignos socios Rosalino Barbosa, presidente; Manoel Palmeira, procurador; João Regis, thesoureiro e os ex-presidentes Manoel Calixto de Barros, Malachias Vianna e Carlos Ernesto, para o brilhantismo do club.

Findo o ensaio de ante-hontem foi servido um profuso copo d'agua.

— No dia 20 de fevereiro procedeu-se na cidade de Olinda a eleição da troça olindense « Bohemios das oito e meia », cuja directoria ficou assim composta :

Presidente—Mario Figueira de Menezes; vice-dito—José dos Santos Neves; 1.º secretario—Arthur de Azevedo Serpa; 2.º dito—José Miguel de Almeida; orador—Francisco Orlando da Silva; thesoureiro—Temistocles G. Ramos de Andrade; director—Francisco Pedro Advincula; concelho fiscal—Manoel Pessôa Cavalcanti, Antonio Firmiano dos Santos e Oscar Rodrigues.

— O novel club das *Nove e meia do Arrayal*, ha pouco tempo fundado por um grupo de rapazes daquelle arrabalde, sairá no proximo sabbado á noite, em correcto e espalhafatoso *Zé Pereira*, afim de annunciar aos adeptos de Momo, a sua brilhante exhibição do domingo de carnaval pela manhan.

Na séde do club reina grande animação e pelo que parece, o Arrayal será dignamente representado nos proximos festejos carnavalescos.

O club reúne ás 7 horas da noite.

— O club carnavalesco mixto das *Pás Olidenses* pelos esforços que a sua directoria tem empregado, será um dos melhores clubs de Olinda este anno.

Seus associados ensaiaram ás 7 horas da noite, executando diversas marchas novas e manobras.

— Com a denominação de *Barriga na areia* acaba de fundar se nesta cidade um club carnavalesco para exhibir-se nas folias do Deus Momo.

A sua directoria ficou assim organizada :

Presidente—Fabio Botelho; vice-dito—Francisco Buarte; thesoureiro—João Cardoso da Trindade; secretario—Miguel Thomaz de Albuquerque; orador—G. Nunes; vice-orador—Manoel N. da Costa; concelheiros—Severino Calixto, Amaro Jordão, Estevão Domingos e João Severino.

— Afim de cumprimentar as redacções dos jornaes desta capital, o club dos *Espanadores* sairá hoje, ás 8 horas da noite, de sua séde.

Em *marche aux flambeaux*, precederão aos socios cerca de 30 moças acompanhados por uma banda de musica.

— O Instituto litterarario olindense reunirá em assembléa geral, ás 7 horas da noite de quinta feira proxima.

— As *Viuvas Contentes* realisaram ante-hontem um grande ensaio na rua do Forte n. 24.

Este club sob a direcção do sr. Paciencia sairá á rua nos 1.º e 3.º dias do carnaval.

— Em assembléa geral reunem ás 7 horas da noite, os *Cara-duras* com o fito de fixarem as allegorias e criticas para o proximo carnaval.

— Reune ás 6 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, a sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira, afim de empossar a sua nova directoria.

— O club mixto *Canna Verde* reune ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Paulino Camara n. 3.

×

Desde o principio do anno que os individuos Severino de tal e Pedro Correia tornaram-se inimigos irreconciliaveis.

Ambos moravam no engenho *Tapacurá*, em S. Lourenço da Matta, onde exerciam misteres agricola, sendo por isso bastante conhecidos.

No dia 17 do corrente Pedro encontrando seu desaffecto, proximo á casa, onde esse residia, depois de ligeira troca de palavras, saccou do punhal assassinando-o barbaramente.

Aos gritos da victima compareceram algumas pessôas que ainda puderam reconhecer o criminoso.

A policia dirigiu-se ao local, procedendo as necessarias diligencias.

Pedro Correia evadiu-se, ignorando-se completamente o seu paradeiro.

×

Honorato Francisco do Nascimento, morador no logar Coqueirinhos, em Santo Amaro das Salinas, foi preso hontem pelo activo subdelegado local, por offensas á moral publica.

MANUAL PRATICO DOS SYNDICATOS AGRICOLAS

(*Continuação*)

VII

2.º SERVIÇOS PROFISSIONAES E ECONOMICOS

A associação vinicola do Alto-Bordalez, constituida sobre a base da solidariedade integral de todos os seus membros, creou uma notavel organização para facilitar aos membros dos diversos Syndicatos que a montaram a venda dos seus vinhos, fazendo conhecer por todos os meios em seu poder,—publicidade, amostras, exposições, depositos,—os vinhos muito variados do Alto Bordalez; garantindo a pureza e a authenticidade dos productos, bem assim a bôa execução e a conformidade nas entregas.

A venda do vinho foi tentada sob muitas outras formas :

Na Tourena e no Blesois, os Syndicatos acompanham os compradores por atacado nos vinhedos; em Narbona e varias localidades do Herault, elles agrupam amostras na séde social; no Beaujolez, em Macon, em o Meiodia, em Perpinham, elles abriram mercados publicos onde vinhateiros e compradores encontram-se.

O Syndicato do Alto Beaujolez, organizou um escriptorio de corretor o qual fiscaliza as expedições e reveste os barris de um carimbo de origem.

O Syndicato de Montanhac (Herault) abordou corajosamente o fornecimento directo á freguezia chamada burgueza dando a sua garantia pessoal.

A venda dos productos da leiteria, manteigas e queijos, é uma das que geralmente deram melhores resultados.

O Syndicato do Calvados e os Syndicatos parochiaes da Baixa Bretanha organizaram-na com cuidado e, graças á vulgarização dos pacotes-postaes, conseguiram dar-lhes um grande desenvolvimento.

Em muitos, ao lado dos Syndicatos, foram estabelecidas sob a fórma de cooperativa de producção, leiterias, nas quaes o leite dos productores associados é reunido para ser preparado e transformado em manteiga ou queijo.

O leite posto em commum é tratado industrialmente, segundo processos aperfeiçoados sempre, por meio da desnatação centrifuga que dá uma maior porção de manteiga.

Ha economia de tempo, de força, continuidade da producção, de onde continuidade da entrega, o que permitte contractar o fornecimento de um producto sempre identico e por conseguinte mais apreciado. O leite de cada um adquire assim maior valor commercial.

São numerosas as sociedades desse genero que existem actualmente, na Bretanha, na Vandéa, no Poiton, na Charente, na Francie-Conté, etc. etc., trazendo grandes vantagens aos cultivadores.

Em Die, no Drôme, o Syndicato procurou remediar a baixa de preços dos casulos. Elle se offereceu aos seus membros para reunir os seus casulos, afim de fazel-os asfixiar e conservar até o momento em que os preços estivessem mais altos.

Estabeleceu-se um regulamento para fixar as condições do recebimento e da conservação em commum; uma somma representando 4/5 do preço, conforme a cotação do dia, foi paga aos depositarios, e mediante a modica somma de 20 centesimos por kilo, puderam aguardar um momento mais favoravel para a venda em blôco da sua colheita.

O primeiro resultado foi fazer elevar o preço dos casulos de 10 a 15 centesimos na região de Die mesmo no momento da colheita e achar em seguida para os depositarios um melhor preço.

Resultados excellentes foram egualmente obtidos por varios Syndicatos de Provence, que asseguraram a venda de certos productos especiaes á sua região, agrupando as colheitas dos seus membros e fazendo-as preparar e conservar.

Em Roquevaire e em Lascours (Boccas do Rhodano), a venda dos damascos constituia uma receita importante para os cultivadores. Mas, com a facilidade dos transportes e a concorrencia, os preços envileceram e essa fonte de receita ameaçava de ser perdida.

Que fizeram os directores dos Syndicatos de Roquevaire e de Lascours ? Convidaram os associados a trazerem ao local do Syndicato todos os damascos que não pudessem vender; organizaram no local o material necessario ao fabrico das conservas de damascos, e essas conservas tendo um escoamento importante tanto em França como no estrangeiro foram por elles facilmente collocadas, com grande proveito dos membros dos Syndicatos, os quaes não foram mais obrigados a deixar nas arvores os seus damascos porque o preço de venda não remunerava a colheita. Sem omittir que a confecção das conservas, exigindo uma mão de obra consideravel, tornou-se uma fonte de trabalho e bons salarios para as mulheres e as filhas dos membros dos Syndicatos.

(*Continúa*).

Remettem-nos de Jaboatão :

« Realizou-se no domingo ultimo a reunião politica do partido Republicano do municipio, convocada pelo prestimoso dr. Joaquim C. Nobre de Lacerda, tendo comparecido avultado numero de correligionarios.

O illustre politico, assumindo a presidencia da reunião, convidou para secretarios aos srs. tenente coronel José Caetano de Barros e major Abilio da Camara Lima e, expondo o fim della, estendeu-se sobre as vantagens e garantias que offerecia a nova lei eleitoral e que os pernambucanos deviam se esforçar pelo bom exito de sua execução, pois fôra confeccionada pelo emerito sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente chefe do partido Republicano.

No correr da exposição s. exc. concitou os correligionarios presentes para que se unificassem em prol dos interesses do partido e ainda mais em elevar o nome pernambucano, representado pelo denodado chefe dr. Rosa e Silva.

Assim, para melhor garantia dos interesses do partido, propunha nomes de amigos dedicados para fiscalizar a futura qualificação que devia ser a expressão da verdade.

Portanto propunha os nomes seguintes :

Secção da cidade : Joaquim C. Nobre de Lacerda, José Caetano de Barros, Abilio da Camara Lima, João Baptista Viegas, Sebastião Rego Costa e Francisco H. Cavalcante Filho.

Secção de Tigipió : professor Antonio B. dos Santos Leal, José D. Ferreira Costa, João B. Ramos da Silveira e Amaro B. Marinho Falcão.

Secção de Muribeca : José Dias de Faria, Pedro Scanone, Antonio G. Palanquêta.

Secção de Buscahú : Carlos Carneiro da Cunha, Manoel da Camara Lima e Bartholomeu Ferreira Neves.

Secção de Venda Grande : Francisco Antonio da Silva, Nicoláu T. da Silva Vasconcellos, Manoel Rodrigues de Almeida.

Depois do que foi dissolvida a reunião, tendo sido levantados vivas aos drs. Rosa e Silva, Nobre de Lacerda e ao partido Republicano.

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Por telegramma de Lisboa sabe-se que foi solennissima a commemoração do centenario de Almeida Garrett.

Portugal, glorificando a memoria de Almeida Garrett, presta homenagem ao escriptor que teve o culto do nobre e do bello, e a quem deu nascimento, lingua e gloria; o Brazil, associando-se a esta homenagem, dá pleno testemunho de que os grandes espiritos não pertencem sómente á sua patria, mas á humanidade inteira.

Jornal do Recife:

Informa um de seus interessantes telegrammas que «nos circulos diplomaticos é opinião geral que o assassinato do grão-duque Sergio fará o imperador entrar em negociações para o restabelecimento da paz no Extremo Oriente.»

E' como se vê a opinião dos circulos diplomaticos—a *grève* suspendendo a vida economica e obrigando o governo a fazer a paz.

Por outro lado vemos a guerra, não menos revolucionaria do que a *grève*, forçando o imperador a despertar e a volver as vistas para as conquistas da civilização européa.

Se o Tsar não se adaptar ás novas condições sociaes, a onda revolucionaria tragará sua dynastia.

Sem a *grève*, embora a Russia offereça o triste espectaculo de tantas derrotas quantas batalhas, a guerra poderia durar ainda muito tempo.

Graças, porém, á *grève*, é a Russia obrigada não sómente a fazer a paz, mas ainda a operar em seu seio uma completa transformação politico-social.

Para que, porém, a paz seja duradoura ha necessidade de operar as reformas reclamadas pelos revolucionarios.

E' preciso contar com as vistas ambiciosas dos Japonezes sobre a Asia, e por isso é que a China, depois da guerra sino-japoneza, abriu os póros á civilização occidental.

Basta visitar Pekin, informa Dumoret, para a gente se convencer da acceitação do progresso europeu pelos chinezes, sendo que a capital do Imperio Celeste se transformou de tal sorte, que seria difficil de reconhecel-a hoje com seus caminhos de ferro, suas linhas de tramways, seus auto-moveis, «ultimo grito da civilização».

E o grande reformador social, Chang-Chi-Tung, em seu manifesto, que lhe valeu o odio da imperatriz viuva, inimiga de toda reforma, não aconselha outra coisa senão que o imperador melhore as condições de existencia de seu povo, como o musico deve substituir a corda usada por uma outra nova. O ineluctavel curso das coisas o arrasta ás reformas.

A Provincia:

Bem se diz: não ha maior cego que aquelle que não quer vêr.

Já mostrámos mais de uma vez que não ha necessidade de consentimento do Governador, relativamente a bens municipaes, senão no caso de transferencia de direitos reaes.

Dada, porém, a hypothese da utilidade publica, em que não ha transferencia em beneficio de terceiro; em que a unica interessada, com o acto do concelho e da prefeitura, é a communhão social, então já não ha mais razão justificativa para consentimento do governo.

Eis porque a Constituição, enumerando os casos, em que é preciso o consentimento do Governador, não fala em demolição, presumindo-se que esta é semppe feita por utilidade publica.

Nem se queira confundir a utilidade publica com os proveitos que a pessoa civil municipal possa tirar dos predios ou bens que lhe pertencem.

Comprehende-se que a pessoa civil, que é a municipalidade, possa vir a soffrer em seu orçamento com a demolição de alguns predios, que lhe pertencem; mas acima deste interesse puramente pecuniario está o interesse mais elevado do bem publico, synthetisando hygiene, esthetica, segurança, e tantas outras considerações, que seria longo enumerar.

Mas nem mesmo se dá prejuizo pecuniario para a municipalidade, porque o que ella perde em rendimentos de alugueis, vai ganhar, em muito maior escala, em variados impostos, que pagarão os predios reedificados e, sobretudo, os estabelecimentos commerciaes, que se abrirem no grande largo.

Ninguem pretenderá sustentar que uma extensa praça commercial, dotada de melhoramentos modernos, renda sob o ponto de vista fiscal a mesma coisa que um pequenino pateo, sem accommodações para estabelecimentos commerciaes de certa ordem.

Sob todos os pontos de vista, pois, mesmo o fiscal, lucra a municipalidade, além das grandes vantagens que advirão não sómente para o municipio, mas todo o Estado, para o paiz inteiro, com o alargamento do pateo da Independencia.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a *Pharmacia Bartholomeu*, á travessa do Queimado n. 9 e amanhã a *Pharmacia Passos*, á rua Larga do Rosario n. 42.

Postos vaccinicos:

No posto vaccinico da Capunga foram vaccinadas hontem 2 pessôas; no da freguezia do Recife 11 e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concorrencia.

Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 26, 28, 30 e 32 á rua d'Assumpção para, no prazo de 30 dias, mandarem caiar, pintar e concertar o ladrilho onde fôr preciso.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos seguintes hoteis: *Brazil* para, no prazo de 20 dias, mandar ladrilhar de azulejo a pia de lavar pratos; *Oliveira* para, no de 30, mandar fazer igual concerto e collocar novo syphão; *Portuguez* para, no de 40 dias, ladrilhar de azulejo a pia de lavar pratos, collocar syphão e caiar a cozinha; *Maia* para, no prazo de 30 dias, fazer uma pia para lavagem de pratos e caiar a cozinha.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 10 á rua Pedro Affonso, 44, 2.º andar, á rua Larga do Rosario, 12, 3.º andar, á travessa das Cruzes para, no prazo de 48 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foi intimado o proprietario do predio n. 3, á rua da Baixa Verde, Capunga, para, no prazo de 24 horas, apresentar as chaves do mesmo na inspectoria de hygiene.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 2, 4, 6, 10, 12, 14, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 34 e 36, á rua da Senzala Velha, na freguezia do Recife.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 124, á rua Coronel Suassuna, que se acha em bôas condições de hygiene.

— Hoje haverá sessão de vaccinação no posto da Capunga, ás 10 horas da manhã, pelo dr. Theophilo de Hollanda e no Asylo de mendicidade, ás 4 horas da tarde, pelo dr. Manoel Carlos.

×

Syndicatos de Barreiros

Sob a presidencia do dr. Samuel Hardmann e com a presença de 24 associados, realizou, a 23 do passado, a sua decima sessão ordinaria, o Syndicato Agricola de Barreiros.

Resolveu-se felicitar aos drs. José M. Fiuza e Davino Pontual, pelo brilhante exito da feira e exposição de animaes em Aripibú; fixou-se o primeiro domingo de cada mez para ter logar as sessões mensaes e prorogou-se até 5 de fevereiro proximo, dia d'assembléa geral, marcado pelos estatutos, o prazo, para que os socios satisfaçam as exigencias do art. 6.º e seus paragraphos.

A convite da directoria, fez o illustre sr. dr. Estacio Coimbra uma longa e brilhante conferencia sobre o programma e conveniencia do Congresso assucareiro, que se realizará em março, no Recife e uma minuciosa explicação a respeito da—Questão dos premios—e da nossa attitude perante o Convenio de Bruxellas. Foram escolhidos para representar o syndicato naquelle certamen os socios: Estacio Coimbra, Samuel Hardman, Alfredo Osorio, Francisco Barretto Costa e J. P. Moreira Temporal.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Delfino Bellarmino dos Santos e d. Maria Francisca da Silva, residentes na Graça, solteiros.

Quilidonio Lins Caldas, viuvo, e d. Maria Annunciada do Rego Barros, solteira, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Baptista Carneiro, residente em Afogados, e d. Severina Magdalena de Jesus, residente no Pôço da Panella, solteiros.

×

José Francisco de Mattos, estando armado e promovendo desordens na aldeia do 14, foi preso pelo infatigavel subdelegado de Santo Amaro.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.º Manoel da Motta Cabral.

Ronda de visita o sr. alferes do 27.º Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Em virtude de não se acharem ainda concluidos os concertos que estão sendo feitos no edificio em que funcciona o tribunal do jury desta capital, o sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da 1ª sessão ordinaria do referido tribunal, convocada para amanhan, resolveu adiar a alludida sessão para segunda-feira 27 do corrente.

×

Ao delegado de Canhotinho, sr. capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, apresentou-se voluntariamente sabbado ultimo, o individuo João Baptista dos Santos que se acha pronunciado naquelle municipio por crime de ferimentos graves.

Depois do respectivo interrogatorio, foi João recolhido á cadeia publica.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de fevereiro de 1905.

Existiam	662
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	658
A saber:	
Nacionaes	632
Mulheres	16
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	658
Arraçoados bons	546
» doentes	17
Loucos criminosos	4
» correccionaes	1
A' custa propria	5
Correccionaes	85
	658
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	17

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 1º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 10, 21 e 20.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está publicado o n. 789, anno 24, da interessante publicação *A Lanterna Magica*, dirigida pelo sr. Luiz Tavora.

Gratos pela remessa.

NO LAR

Casamentos

No dia 16 de março proximo effectuar-se-á nesta cidade o casamento do estimavel commerciante de nossa praça, sr. capitão José Soares d'Amorim com a com a distincta senhorita Aurelina Baltar.

A cerimonia civil terá logar no palacete de residencia do nubente, á rua do Bemfica n. 18, ás 6 horas da tarde e o religioso na capella do collegio Prytaneu.

Antecipamos aos jovens noivos nossas felicitações pelo seu enlace.

Anniversarios

Faz annos hoje o sr. dr. Pedro Calixto de Mello, clinico desta cidade.

ARTES E DIVERSÕES

Tocará á noite a banda de musica da escola de aprendizes marinheiros, em retreta, no jardim da praça Maciel Pinheiro.

***

Sobre a companhia lyrica Rotoli, que em março proximo irá trabalhar no Santa Isabel, encontramos as seguintes noticias no *Correio de Campinas* e na *Cidade de Campinas*:

Realisou-se ante-hontem, no S. Carlos, a estréa da companhia lyrica Rotoli, sob a mais sympathica espectativa.

Cantou-se, como noticiámos, a *Tosca*.

Em geral, o desempenho da *Tosca* foi bem.

A sra. Laura Silva conseguiu vencer a parte de protogonista.

E' de justiça destacar-se, entre outros trechos, o seu trabalho no duetto do 1.º acto e no 2.º acto.

Os applausos que recebeu foram portadores de justiça aos seus esforços de artista.

O sr. Vinci patenteou-se o artista consciencioso que já tivemos o prazer de applaudir em o nosso velho S. Carlos. Conduziu-se, como era de esperar; e seu trabalho salientou-se no 2.º acto cujas difficuldades Vinci atravessou com imperturbavel serenidade.

Nas scenas violentas foi muito bem, associando á excellente vocalisação um bom trabalho dramatico. A platéa applaudiu-o com justiça.

Impressionou-nos agradavelmente o trabalho do tenor Castellano:—é um artista de largo tirocinio que consagrou sua mocidade e seu talento á arte divina. Interpretou com precisão o pensamento da autor e em seu trabalho de ante-hontem, vimos muita applicação, empenho fervoroso em não desmentir os creditos de que vem precedido.

O seu trabalho foi natural nas scenas mais vivas e difficeis de toda a sua parte e se, em algumas dellas, necessitou de esforço foi isso devido, talvez, ás impressões de uma estréa deante de um publico, cujas exigencias elle não conhecia ainda. Revelou as suas aptidões e estudos de vocalisação principalmente nas difficeis situações dos 2.º e 3.º actos, que lhes valeram muitos applausos.

Em recita extraordinaria, para espectaculo dominical, subiu á scena, ante-hontem, *Bohemia*, de Puccini, delicioso poema lyrico que todas as platéas ouvem com gosto e applaudem com alma.

Si a *Carmen*, como dissemos, constituiu uma recommendação valiosa ao elenco da C. Rotoli, a *Bohemia* foi um seu legitimo e franco successo.

O expressivo thema de Murger teve ante-hontem na ribalta lyrica excellentes interpretes, sem excepção, estando ahi a explicação do calor com que o auditorio numeroso e selecto os applaudiu com vigor e animação.

Quem, dentre todos, porém, mais attrahiu a admiração da sala foi o tenor De Neri, que se estreáva e que cantou a parte de Rodolpho. O estreante, cuja voz de tenor lyrico é de um timbre suavissimo, extensa, malleavel, segura em todos os registros, conhecedor dos segredos mais subtis da arte de cantar, logo em sua apresentação á adventicia Mimi, emittiu com nitidez, em *tenuta* um dó agudissimo, sublevando a sala que irrompeu em brados de acclamação, antes que o artista terminasse o seu canto, sendo ainda forçado ao bis, que em taes casos é uma dura homenagem. Pois o sr. De Neri bisou a *tenuta*.

E assim o bravo artista empolgou os ouvintes, que o chamaram repetidas vezes á scena e o acclamaram, conjunctamente com a sra. Laura Silva que a seu lado foi uma Mimi condigna.

Museta, (sra. Alfos), Marcello (sra. Ceratelli), Colline (sr. Sorci) e Schaunard (sr. Floro) constituiram um conjuncto felicissima de bohemios, o que garantiu o exito formal e completo da recita que tantos e calorosos applausos provocou.

A sra. Alfos, graciosa Museta, na valsa lenta, a que deu todo o realce, mereceu especiaes applausos, bem assim o sr. Sorci na *vecchia zimarra*, que o publico bisou.

A sra. Laura Silva, já dissemos, foi uma Mimi condigna de um tal Rodolpho; isto basta para exalçar a sua excellencia de interpretação no que foi homogenea.

No *michiamono* Mimi, no 1.º acto, como no duetto, com Marcello, no 3.º acto, e no duetto com Rodolpho a que se segue o quarteto que foi bisado afinal, a brava artista deu ao seu canto grande colorido.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, aos trinta minutos da manhan, o conhecido artista sr. João Baptista da Cruz e Silva, victimado por uma syncope cardiaca.

Era o estimado extincto casado, não tendo deixado prole, e contava 52 annos de idade.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, sendo os restos mortaes sepultados na catacumba n. 3 da confraria de S.tes Chrispim e Chrispiniano, havendo assistido a este acto de religião e caridade crescido numero de parentes e amigos do finado.

Compartilhando do pesar que todos elles experimentam, á desolada viuva e a seu irmão, sr. Casimiro Silva, zeloso paginador deste «Diario», apresentamos nossas condolencias.

JURISPRUDENCIA

Parecer do dr. procurador da Republica, no processo contra o 3.º escripturario da Alfandega, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

Ha nos autos prova cabal da existencia do facto criminoso, de que trata a denuncia, e não menos robusta quanto á responsabilidade do denunciado Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, como autor do mencionado facto alli descripto.

As insistentes allegações do summariado no sentido de provar que a denuncia errou na classificação do delicto, mostram apenas quanto elle deseja sacudir sobre outrem aquella responsabilidade, que, em face da prova existente se lhe atribue no crime em questão.

A denuncia diz que, por meio de cheques ou bilhetes falsos, foi desviada dos cofres da Alfandega, nos exercicios de 1900 e 1901, a quantia de cerca de vinte contos de réis, sendo ditos cheques ou bilhetes, que representavam os vencimentos de certos cargos, fabricados pelo denunciado, como escrivão do caixa geral e dos pagamentos, cargo a que accumulava as funcções de lançador das notas e calculos nas respectivas folhas e organisador dos balanços mensaes.

Em suas allegações de defeza, o summariado reconhece achar-se demonstrado o facto principal do processo, isto é, o desvio da referida importancia de vinte contos de réis dos cofres publicos; mas contesta que elle se tivesse dado por meio de bilhetes ou cheques falsos, como a denuncia o affirmou, imputando-se-lhe a autoria de tal falsificação. Quer antes acreditar que o thesoureiro, sob cuja guarda se acha o dinheiro recolhido á thesouraria da Alfandega, houvesse *consentido*, por qualquer modo, que outrem se apropriasse indevidamente d'aquella importancia, sendo assim diversa a figura do crime a apurar-se, d'onde conclue pelo pedido de annullação do presente processo.

Semelhantes allegações carecem, porém, de todo o fundamento, por isso que decisivas são as provas dos autos no tocante á existencia do facto delictuoso tal como se acha formulado na denuncia, não sendo licito, a quem quer que demore o olhar sobre essas provas, duvidar de que se trata effectivamente d'um crime de prevaricação. Se o summariado procura a todo o transe contestal-o, é simplesmente pela unica razão de que, uma vez affirmado o dito crime, a sua responsabilidade como autor do mesmo se torna *ipso facto* manifesta, inilludivel, taes eram as condições especialissimas em que elle se achava na Alfandega, accumulando varios cargos, em cujo exercicio simultaneo lhe era facil a pratica das fraudes que se lhe attribue, e ainda mais facil o encobril-as por largo tempo, como de facto assim aconteceu.

A circumstancia de não terem sido encontrados—cheques falsos não prova absolutamente a não existencia dos mesmos. Isto quer apenas dizer que elles *desappareceram* como desappareceram tambem as folhas do pagamento, os resumos do ponto e as demonstrações dos pagamentos effectuados nos exercicios de 1900 e 1901, conforme a affirmação dos peritos em resposta ás questões por nós apresentadas no exame requerido em taes documentos, e bem assim na escripta do caixa geral da Alfandega, relativo aos ditos exercicios, e nos respectivos balanços mensaes.

D'estes, que tambem não haviam sido encontrado ao tempo do exame, appareceu o do mez de Novembro do exercicio de 1901, o qual se acha junto aos autos, tendo sido reconhecido, pelos peritos tabelliães que a examinaram, como sendo do proprio summariado, a assignatura que se lê no final do dito balanço. O referido documento, demonstrando as fraudes commettidas pelo summariado no mez a que elle se refere, deixa fóra de duvida a existencia de todas as outras, da mesma natureza, reproduzidas em dois exercicios consecutivos. Elle só, portanto, quando outras provas não existissem, seria sufficiente para o fim de poder affirmar-se de modo inequivoco a responsabilidade criminal do summariado no facto pelo qual está sendo processado.

Que importa que os cheques falsos não tenham sido encontrados, quando é certo que só por meio d'elles é que poderia ter logar o desvio dos dinheiros em questão? Os empregados da Alfandega que, como testemunhas, depuzeram neste processo, affirmam que, nas condições em que se deu esse desvio do dinheiro dos cofres publicos, elle só poderia ser levado a effeito por meio de cheques em duplicata, extrahidos pelo proprio escrivão.

O chefe da 1.ª secção, dr. Luiz Frederico Codeceira, disse, em seu depoimento, que a commissão designada pelo Inspector parr syndicar das irregularidades existentes nos pagamentos dos exercicios de 1900 e 1901, confrontando os cheques com os balanços mensaes e o caixa, encontrou uma differença que consistia em augmento de despesa, e que esse augmento não se daria senão em virtude de pagamento feito pelo thesoureiro á vista de cheques em duplicata, extrahidos e assignados pelo escrivão dos pagamentos. Accrescentou que não sabia positivamente o modo por que se deu a fraude; mas *era possivel que tivesse sido realisada dentro das sobras da duodecima parte do credito, tendo em vista as faltas que se dão constantemente na Repartição, possibilidade tanto mais intensa quanto era o proprio escrivão quem organisava os balanços mensaes.*

A declaração do thesoureiro de que só pagava cheque extrahidos pelo escrivão e revestidos de todas as formalidades legaes, em nada aproveita ao summariado como argumento da não existencia de cheques em duplicata, a que elle se apega em suas allegações, sendo aliás aquella testemunha uma das que por seu advogado foram contradictadas na formação da culpa. Não lhe aproveita, por isso que já se sabe, já é conhecido qual o processo que adoptou o summariado para se apoderar dos dinheiros publicos, sem deixar vestigios que podessem ser facilmente descobertos, graças á sua investidura nos differentes cargos, que cumulativamente exercia na Alfandega.

Dito processo acha-se descripto no officio do Delegado fiscal, de 11 de Janeiro do anno passado, dirigido ao Ministerio da Fazenda, e reproduzido na petição da denuncia, a que o mesmo officio serve de documento.

Depois de pagos pelo thesoureiro todos os cheques e por este lançados em seu caixa particular, o escrivão dos pagamentos recebia os mesmos cheques para o fim de organisar o balanço do mez, e, uma vez organisado este, devolvia os ao thesoureiro em maços fechados e com um rotulo escripto por seu proprio punho.

Nessa organisação dos balanços mensaes, o summariado occultava o excesso de despesa legal, distribuindo por diversas classes de empregados as importancias dos cheques falsos, de preferencia as de conferentes e escripturarios.

A testemunha, dr. Paulino Candido da Silva Jucá, affirma, em seu depoimento, que a commissão encarregada de verificar as irregularidades de que se trata, chegou á evidencia de que havia um excesso de despesa, observado tanto nos balanços mensaes como no caixa geral e na relação de despesa, e que tal excesso referia-se, invariavelmente, a vencimentos do pessoal do quadro, concluindo a dita commissão pela responsabilidade do summariado como unico autor das fraudes encontradas, pelas razões seguintes: *a*) era elle unicamente quem se encarregava da extracção dos cheques, da organisação dos balanços mensaes e da organisação da relação de despesa; *b*) empregado antigo e competente, não lhe podia passar despercebido o accrescimo do numero de cheques em certas classes de funccionarios, no caso de ser outro, não elle, o autor da falsificação; *c*) em uma ou duas occasiões em que foi designado outro empregado para aquelles serviços, a despesa, quer do caixa geral, quer do balanço e quer da relação, confere exactamente com os cheques em poder do thesoureiro.

Esta ultima razão é d'uma importancia capital como prova indirecta bastante para legitimar a inducção de que foi o summariado o autor do facto criminoso de que se trata, posto que não fossem encontrados os cheques falsos, que elle ia tendo a cautela de fazer desapparecer, á proporção que os recebia para a organisação dos balanços mensaes.

E o alludido facto, que assim serve de prova indirecta robustissima, acha-se completamente provado nestes autos com as respostas dos peritos aos 8.º e 9.º quesitos dos apresentados no exame a que se procedeu na escripta do caixa geral da Alfandega. Os peritos declararam que, nos exercicios de 1900 e 1901, houve outro empregado, alem do summariado, que esteve incumbido da extracção de cheques, não se notando alteração alguma na respectiva escripta do caixa geral.

Por outro lado, consta do depoimento do dr. Paulino Jucá, que este funccionario tendo exercido naquelle periodo o cargo de thesoureiro e havendo effectuado pagamentos, durante um mez, á vista de cheques extrahidos pelo summariado, que servia de escrivão, a despesa escripturada nesse mesmo periodo accusou um accrescimo de tresentos e tantos mil reis.

D'aqui se pode deduzir a conclusão certa de que a fraude, que constitue o objecto d'este processo, foi commettida pelo summariado, visto que ella tem sempre logar, qualquer que seja o thesoureiro, sendo elle o escrivão, e não se verifica sendo outro o escrivão, posto que permaneça o mesmo thesoureiro, que elle procura arrastar no desespero de sua causa «Quando de todos os lados as provas indirectas convergem para o facto imputado como para um centro commum, é impossivel que a convicção do juiz hesite em face de supposições inverosimeis.» Navarro, Tratado das provas no processo penal, pag. 15.

Os documentos juntos aos autos (fls. 113 a 131), que o summariado, apreciando em sua defesa, conclue por nada valerem, demonstram, entretanto, d'um modo completo a existencia do facto criminoso, que o summariado preliminarmente contesta, e d'elles tambem se infere a sua responsabilidade como autor do dito crime, por isso que, como já se disse acima, affirmado este, a autoria se torna logo conhecida, attentas as circumstancias especiaes que revestem o caso de que nos occupamos.

Para supprir a folha de pagamento extraviada, o empregado, incumbido da tomada de contas, teve presentes, para estabelecer o necessario estudo comparativo, os cheques verdadeiros, que existem (doc. n. 2), e as notas do resumo do ponto diario, indicador do pessoal que então frequentou a repartição (doc. n. 3).

Em face de taes elementos, procedeu ao calculo dos vencimentos, que legalmente cabiam a cada empregado, e aos devidos descontos, confrontando, em seguida a importancia dos cheques (cit. doc. n. 2) com os lançamentos do livro caixa (doc. n. 4) e com as relações mensaes que costumava o thesoureiro organisar por occasião de effectuar os pagamentos (doc. n. 5).

Por esse caminho póde o tomador das contas chegar ao conhecimento dos bilhetes falsos e da importancia de cada um delles, e de que os vencimentos abonados aos funccionarios excediam á cifra legal, verificando mais que o excesso representa a quantia subtrahida.

Não achando um meio de obscurecer a evidencia do doc. n. 4, o summariado afinal confessa que foi elle quem lançou o pagamento, creditando o thesoureiro da Alfandega, no caixa geral, por quatro importancias em quatro partidas, nos dias 1, 4, 5 e 11 de Novembro de 1901; mas diz que esse documento nada prova contra elle, porque só se poderá provar que fabricou cheques falsos, apresentando estes, por elle extrahidos, datados e assignados.

Vê-se bem quanto é fragil a sua defesa, quanto infundados são os seus argumentos, que, se chegassem a vingar, abririam a porta da impunidade a centenas de criminosos, cuja responsabilidade não podesse, como nem sempre é possivel, ser demonstrada por uma prova directa, unica, aliás, que, no entender do summariado, tem a força necessaria para levar á cadeia o responsavel por qualquer crime. De modo que as provas indirectas, as provas circumstanciaes, cuja immensa variedade é tão proficua para o descobrimento da verdade, porque quanto maior fôr o numero de factos e circumstancias que o juiz tem de apreciar, mais facilmente poderá attingir este fim, taes provas perderiam a sua razão de ser, se converteriam em lettra morta nos livros dos tratadistas, e que os juizes deixariam á margem na sua espinhosa e importante missão de julgar.

Estão firmados pelo summariado os cheques existentes em poder do thesoureiro, os lançamentos na caixa (archivados na Delegacia Fiscal) e o balanço do exercicio de 1901, que se acha junto aos autos.

Dos documentos referentes ao referido mez de Novembro, se verifica haverem os pagamentos legaes, liquidos de descontos, attingido a 23:489$867, e que por meio dos cheques falsos, sob ns. 51, 52 e 58, foram desviados 1:519$357, attribuindo a 3 conferentes, como é facil de verse dos docs. ns. 5 e 6, fls. 129 a 131 dos autos.

São, portanto, evidentes as fraudes commettidas pelo summariado no dito mez de Novembro, as quaes, como já se disse, foram reproduzidas, de modo identico, em dois exercicios consecutivos. E essas fraudes só podendo ser praticadas por meio de cheques ou bilhetes falsos, extrahidos pelo escrivão, á cuja vista eram effectuados pelo thesoureiro os respectivos pagamentos, quem não se convencerá da existencia do facto criminoso de que trata a denuncia e consequente responsabilidade do summariado, como autor do mesmo? Se viesse a ser adoptada pelos julgadores a falsa doutrina de que só as provas directas convencem da culpabilidade de quem quer que seja num crime, que se lhe attribue, chegariamos aos mais perigosos resultados para a sociedade em geral, porque, é coisa sabida, a repercussão do crime é tanto mais intensa quanto menos fôr a reacção penal a que elle dá logar, quanto mais fraca fôr a repressão que deve ser infligida aos seus autores.

Temos dito o bastante para demonstrar a improcedencia da preliminar levantada pelo summariado, que quer que se veja um crime de peculato onde existe uma prevaricação fóra de qualquer duvida, e mais do que é preciso, em face das provas dos autos e do que determina a lei, para concluir pedindo que seja julgada procedente a denuncia de fl. 2, pronunciando-se o mesmo summariado nas penas do art. 208 n. 1 do Cod. Pen., em que elle se acha incurso.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

ODILON NESTOR.

N. 94.ª — 131.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1905

10657	15:000$000	15753	600$000
27014	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7666 | 19926 | 28748
10986 | 26973 | 36218
12078 | 27659 | 36500
13463 | 28725 | 37678

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

753 | 9542 | 15831 | 29167 | 35128
1030 | 10198 | 16511 | 30254 | 35935
1156 | 11793 | 18247 | 30364 | 36551
1400 | 14997 | 2[illegible]888 | 33018 | 36706
2632 | 15694 | 22185 | 35[illegible]76 | 39062

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

10651 | 10653 | 10655 | 10657 | 10659
10652 | 10654 | 10656 | 10658 | 10660

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

27011 | 27013 | 27015 | 27017 | 27019
27012 | 27014 | 27016 | 27018 | 27020

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros.

15751 | 15753 | 15755 | 15757 | 15759
15752 | 15754 | 15756 | 15758 | 15760

APPROXIMAÇÕES

10656	200$000	27015	50$000
10658	200$000	15752	50$000
27013	50$000	15754	50$000

Os numeros de 10601 a 10700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 27001 a 27100 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 15701 a 15800 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 57 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 57.

×

61.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1905

4085	10:000$000	31630	500$000
17353	1:000$000	33195	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14563 | 27828 | 47539 | 35724
24180 | 29405 | 55177 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5520 | 13020 | 13660
13865 | 16348 | 17253
22104 | 26867 | 33716
337[illegible] | [illegible]165 | 3[illegible]904
46860 | 48126 | [illegible]936

APPROXIMAÇÕES

4084 e 4086	100$000
17352 e 17354	100$000
31599 e 31601	50$000
33194 e 33196	50$000
DEZENAS	
4081 a 4090	20$000
17351 a 17360	2[illegible]$000
31591 a 31600	10$000
33191 a 33200	10$000
CENTENAS	
4001 a 4100	4$000
17301 a 17400	3$000
31501 a 31600	3$000
33101 a 33200	3$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de fevereiro de 1905:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, lente da escola normal requerendo a gratificação a que tem direito em virtude do art 52 do reg. em vigor, visto ter completado 20 annos de effectivo exercicio.—Concedo.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de janeiro proximo findo, para a escola normal como da conta que juntaram, na importancia de 87$200.—Nesta data autorizo o pagamento.

Bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, promotor da comarca de Pesqueira, requerendo uma nova licença de 4 mezes com os ordenados a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Lins Vieira & C.ª, solicitando pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de janeiro proximo findo, para o esquadrão de cavallaria deste Estado, como da conta que juntaram, na importancia de 80$500.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

José Leão de Castro, pedindo pagamento da quantia de 73$500, que despendeu com o fornecimento de gaz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 29$440, referente ao fornecimento feito ao quartel; quanto ao da cadeia não pode ter lugar o pagamento, uma vez que a lei do orçamento vigente não cogita de verba para tal despesa.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, proprietario da casa que á rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista n. 56, serve de quartel á força publica alli destacada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 50$000, para o completo do pagamento da de 670$000, proveniente do aluguel da referida casa, no periodo de julho a dezembro de 1902 e no de janeiro a junho de 1903.—Nesta data autorizo o pagamento

Carlos Valeriano de Abreu e Lima, pedindo para mandar matricular o nas aulas de algebra, latim, historia universal e do Brazil, n gymnasio pernambucano, dispensando-o do exame de admissão.—Ao sr. dr. director do gymnasio.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de fevereiro de 1905:

José Gregorio do Patrocinio e Christovão Uchôa.—Informe a 1.ª secção.

Castro & C.ª—Certifique-se.

Emilia Maria da Annunciação.—Cumpra o despacho de 6 do corrente com relação ao estado civil do peticionario.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de fevereiro de 1905:

Carneiro Irmãos, José Joaquim de Lima e Antonio José de Azevêdo.—Informe o thesouro.

Luiz Alves Rigaud.—O peticionario habilite-se nos termos da informação da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1905

José Simeão Pereira da Costa, José Candido Affonso Moreira e Antonio José de Oliveira Mello.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Pereira da Silva Pinheiro.—Junte em original e devidamente sellado o conhecimento da decima do ultimo semestre.

José Azevêdo Santos. — Satisfaça a exigencia da subdirectoria da contabilidade.

José Clemente Levy.—Informe o sr. agente fiscal de Umbuzeiro em Bom Jardim.

O mesmo.—Informe o sr. agente fiscal de Rosa e Silva em Timbaúba.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 41 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Benedicto Gonçalves Siqueira e Mathias Ferreira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Candido Enêas da Costa, como gatuno e João Gonçalves Pinto, conhecido por «Minha Negra», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Rosas Uchôa, como desordeiro e Verissimo Pereira da Silva, preso em flagrante por crime de ferimento.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem ás 9 horas da noite, o individuo de nome Verissimo Pereira da Silva armado de revolver desfechou um tiro no negociante José Gomes dos Santos, na occasião em que este passava pela travessa do Monteiro.

O offendido foi vistoriado em sua propria casa pelos medicos desta repartição e contra o criminoso que foi preso em flagrante procede aquella autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O subdelegado do districto do Peres scientificou-me em officio de hontem datado que, a 1 hora da tarde do dia anterior, o soldado de policia Felismino Alves de Souza, na occasião em que effectuava a prisão do gatuno Francisco de Assis, foi ferido por este.

O soldado foi transportado para o hospital Pedro 2.º e contra o delinquente que evadiu-se, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 11 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta que, ás 11 horas da noite do dia 8, no engenho S. João, tres individuos desconhecidos penetraram por meio de arrombamento em uma estribaria e roubaram um cavallo pertencente a José Pereira do Nascimento.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias no sentido de capturar os criminosos.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade por officio de 19 deste mez que, no dia 17 em terras do engenho Tapacurá, o individuo Severino de tal, armado de punhal, assassinou a Pedro Correia.

O delinquente evadiu-se e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias necessarias.

— Por officio de 16 deste mez participou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, ás 2 horas da tarde do dia anterior, na occasião em que passava um trem, conduzindo cannas, entre as estações daquella localidade e a de Ipojuca, succedeu alcançar e esmagar o individuo Vulpiano Gonçalves de Macedo, produzindo-lhe morte instantanea.

Das diligencias procedidas aquella autoridade evidenciou que o facto fôra casual e sobre o mesmo procede na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho scientificou-me em officio de 18 deste mez, haver se apresentado voluntariamente á prisão e recolhido á cadeia respectiva á disposição do dr. juiz de direito da comarca de S. Bento o individuo Antonio Baptista dos Santos, por se achar pronunciado naquelle municipio no art. 304 § unico do codigo penal.

— Por officio de 13 do corrente; scientificou-me o delegado de policia de Bom Concelho, haver no dia 5, capturado e recolhido á cadeia dali, o individuo Jovilniano de Souza Moraes, por se achar pronunciado no municipio de Canhotinho no art. 294 do codigo penal.

— O administrador da casa de detenção participou-me, em officio de 19 do corrente, ter fallecido ás 3 horas da tarde de infecção purulenta, na enfermaria daquelle estabelecimento, o sentenciado no municipio de Caruarú, Antonio José Raymundo.

— No dia 17 do corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, ás diligencias policiaes, procedidas contra o individuo José Balbino, autor dos ferimentos praticados em Henrique Ferreira de Lima e no dia 18 tambem remetteu-se ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo as procedidas contra o subdito portuguez Miguel de Aguiar, offensôr da menor Julia da Silva Cavalcante.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 23$000 importancia de multa imposta pelo subdelegado do districto da Torre á José Francisco dos Santos e João José de Senna, por uso de armas prohibidas.

— O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, remetteu á esta repartição ás seguintes armas: 1 faca de ponta e 1 revolver, apprehendida em poder de desordeiros.

—O cidadão Manoel Fernandes de Freitas, assumiu, no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Bôa-Vista, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino de Lagôa de Gatos, datado de 11 do corrente, resolve confirmar a nomeação de Auta Maria Quaresma de Lyra, para reger a cadeira do sexo feminino daquella villa, durante o impedimento da professora effectiva.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Cavalcante Paes Barretto e tendo em vista a informação prestada pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital, resolve provêl-o na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do jury e das execuções criminaes, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario, coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações da Secretaria da Justiça, mandae pagar a João Baptista da Silva Praxedes, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 25 do orçamento vigente, a quantia de 170$000, pelos trabalhos feitos na illuminação do edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, do qual vos remetto cópia, do arrendamento da casa sita em Gameilleira, pertencente á Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, para, mediante o aluguel mensal de 25$000, servir de quartel e cadeia á força publica ali destacada, durante o corrente anno.

— Ao mesmo. — Pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 350$200, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de setembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Augusto Silva, a quantia de 170$000, que lhe é devida, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, para completo do feitio de 100 barras com pés de ferro, destinadas aos quarteis da força publica, mandadas fazer nas officinas da Casa de Detenção, para o que vos envio os documentos exhibidos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de janeiro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 1.º de março proximo vindouro, afim de proceder-se á eleição de subprefeito do municipio de Correntes, visto não ter prestado o compromisso legal o cidadão José Antonio Missano, eleito para o referido cargo, em 10 de julho do anno passado.—Communicou-se ao presidente do concelho municipal de Correntes.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2. § 1.º n. 63 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 379$750, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e gabinete deste governo, durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento em vigor, a quantia de 297$500, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, durante o mez de outubro do anno proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao director da Escola Normal. — Respondo o vosso officio n. 3, de 20 do corrente, a que acompanhou a proposta apresentada pelos negociantes Lins Vieira & C., para o fornecimento de artigos de expediente a esse estabelecimento, declarando que podeis acceitar os preços offerecidos pelos referidos negociantes, uma vez que são mais reduzidos do que os de Eduardo Layme.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao delegado de ensino de Jatobá de Tacaratú.—Não tendo a lei do orçamento consignado verba para as despesas com moveis e mais utensilios para escolas, deixa, por isso, de ser attendido o pedido constante de vosso officio datado de 31 do mez passado, que fica assim respondido.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de fevereiro de 1905:

Anna Pereira Barretto, Alexandrina Esmeralda da Norza, Cardim & C.ª, Caetano da Silva Prezado, Florencio & C.ª, Francisco Paulo Carneiro Leão, Fernandes Azevêdo & C.ª, Guilhermina Maria de Araujo, dr. Joaquim Felippe da Costa, José Rabello Durante, José de Paula Ferreira Alves, Joaquim de Carvalho, Liberato Felix de Souza, Manoel T. Mello, Silva & C.ª e João Mello Salgado.—Deferido de accôrdo com a informação.

Abel Agostinho Bezerra, Amaro Vieira da Cunha, Honofrio Duarte Carvalho, Joaquim Dourado Fortes, Luiz Jardim Gomes Braga, dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio e Marques & Irmão.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Claudino José Correia, João Baptista de M. Falcão, José Moreira Souza Sobrinho, Julio de Oliveira & Irmão e Manoel Marques Amorim.—Certifique se

Jorge Ferreira & C.ª, Rufino José de Souza e Vicente Alves Oliveira Guimarães.—Certifique-se o que constar.

José Pedro do Rios. — Attendido para futuro exercicio.

Santos Araujo & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

Joaquim Gomes Amorim, João da Fonseca, José Nylo Bispo e Virtuoso Oliveira e Silva.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Martinho Ferreira Silva.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Tiburcio de Oliveira.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco Honorio, vulgo *Nobresa*; relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição do commercio

Do Recife:

Aggravantes, Joaquim d'Almeida Costa e sua mulher; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Macêdo Lima, Tavares da Silva e Silva Marques.

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, Marianno Ferreira da Paixão e outros; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, José Marcellino Bemvenuto de Oliveira e outros. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, o promotor publico; appellado, Victorino Rufino da Silva. Relator, o sr. desembargador Altino d'Araujo; revisores os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Annullou se o julgamento unanimemente, mandando-se responsabilizar o promotor publico e bem assim advertindo-se o juiz de direito.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Grande Circo Universal

LARGO ARSENAL DE GUERRA

COMPANHIA *Fernandez & Mello*

Empresa — Juca de Carvalho

FUNCÇÃO HOJE

PREÇOS—Camarotes 15$, cadeiras 3$, geraes 1$.

Bilhetes desde já em mão do velho Mafra, Hotel de Londres.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Escola de engenharia

Convido os alumnos do 5.º anno, inscriptos para exercicios praticos da cadeira de machinas, a se reunirem amanhan, ás 11 horas do dia, na rua Dr. Rosa e Silva n. 41, para uma visita de estudos á fabrica de chapéos «Esperança».

Borges de Mello.
Director dos exercicios.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DEVE E HAVER (244)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

Com o coração afflicto mandou pedir uma entrevista ao barão. Logo á primeira menção do nome de seu filho, o barão mostrou-se vivamente commovido, e, como Antonio, no seu açodamento, tratava o tenente simplesmente pelo seu prenome, o pai sentindo-se offendido no seu orgulho, interrompeu-o furioso:

— Peço-lhe que se abstenha de tratar meu filho de maneira tão familiar na minha presença: vivo ou morto, elle é sempre para o senhor o barão de Rothsattel.

Antonio respondeu contendo-se com difficuldade:

— O sr. Eugenio, barão de Rothsattel, contrahiu durante a sua vida dividas na bagatella de quatro mil escudos.

— E' impossivel, interrompeu o barão.

— As copias legalisadas das dividas e das lettras assim como o simples exame dos documentos originaes depositados nas mãos do conselheiro de justiça Horn, tornam o facto por si mesmo incontestavel. Quanto á divida maior, a de mil e novecentos escudos, não se póde pôr em duvida que a quantia fosse entregue integralmente, porque o pai do administrador Sturm, que emprestou esta somma é homem da maior probidade. Além de que, em uma carta que o senhor seu filho me escreveu sobre este assumpto, reconhece positivamente a divida.

— O senhor tinha pois conhecimento destas dividas, exclamou o barão com colera crescente, e no em tanto guardava segredo? E' esta a sua lealdade tão apregoada?

Por mais que Antonio explicasse os detalhes circumstanciados deste negocio, o barão não se dominou.

— Ha muito tempo que reconheci, exclamou elle com colera crescente, que o senhor procede em todas as cousas de autoridade propria. Aproveita-se dos meus incommodos para arrogar-se a disposição da minha fortuna. Contrahe dividas, e deixa outros contrahir; recebe dinheiro, e entrega-me o que lhe parece...

— Não digo mais uma palavra, senhor barão, gritou Antonio com voz forte. A compaixão que me inspira o seu triste estado é só o que me inhibe de dar-lhe a resposta que merece. Mas para provar-lhe quanto sinto a sua desgraça, esforçar-me-ei por esquecer as suas palavras. Neste momento, peço-lhe apenas uma declaração formal: quer reconhecer ou não as dividas do fallecido sr. Eugenio de Rothsattel? quer dar ao carregador Sturm ou ao seu filho, seu administrador, uma garantia legal?

— Não quero fazer nada do que o senhor me exige com tanta pretenção, exclamou o barão fóra de si.

— Então é inutil falar-lhe por mais tempo. Peço-lhe, senhor barão, de considerar bem o negocio antes de pronunciar-se de maneira definitiva. Terei a honra de voltar esta tarde para ouvir da sua bocca a resolução que houver tomado, e compraz-me acreditar que daqui até lá o sentimento de justiça que reside no seu intimo prevalecerá sobre o mau humor que não desejo soffrer pela segunda vez.

Dizendo estas palavras, deixou o barão e ouviu-o ainda atirar com uma cadeira no accesso de colera, e revolver todos os moveis. Mal Antonio chegou ao seu quarto, appareceu João, o fiel criado, e pediu em nome do barão os papeis e os livros da escripturação que até ali Antonio conservara em seu poder.

Antonio entregou silenciosamente os papeis ao criado que se mostrava pesaroso.

Estava despedido; despedido da maneira mais brutal. Suspeitava-se da sua probidade. Depois desta ruptura era impossivel qualquer conciliação. Bem podia o barão mudar de opinião, e Antonio sabia que a bareneza e Leonor conseguiriam sem custo fazer com que o pobre doente voltasse a melhores sentimentos; para elle porém não havia mais meio de permanecer no castello. Devia forçosamente partir. Fossem quaes fossem as obrigações que contrahira para com estas senhoras, o dever que tinha para comsigo proprio era agora mais imperioso do que todos os outros. Era um momento afflictivo, e, passeando zangado de uma para outra extremidade do quarto, elle reconhecia que na offensa que lhe era feita, havia tambem um castigo para elle proprio.

Se a sua conducta havia sido desinteressada e irreprehensivel, os sentimentos enthusiasticos que o tinham feito entrar para a familia Rothsattel não poderiam estabelecer entre o barão e elle os laços que existem entre o amo e o empregado. Não era a livre vontade de ambos nem a resolução calma e reflectida que os havia posto em relações, mas o concurso de circumstancias imprevistas e a exaltação propria da juventude Antonio poderia ter tido pretenções acima do papel que havia acceitado, e o barão se julgaria em posição incommoda e inferior.

Foi interrompido em seus pensamentos por Leonor, que entrou precipitadamente no quarto.

— Minha mãi deseja falar-lhe, exclamou ella. O que pretende fazer, Wohlfart?

— E' necessario que eu parta, disse Antonio friamente. Nunca imaginei que teria de me ver na necessidade de deixal-a quando o seu futuro não está ainda firmado. Nada deste mundo me poderia resolver a afastar-me daqui antes de ter entregue a administração do dominio em mãos mais fortes do que as minhas; mas infelizmente occorreu aquillo que unicamente me constrangeria a deixal-as.

— Vá! gritou Leonor fóra de si. Tudo desmorona-se ao redor de nós. Não ha mais remedio para nós, e nem o senhor pode-nos salvar. Parta, e separe-se daquelles que têm de succumbir.

Quando Antonio entrou no quarto da baroneza, encontrou-a estendida no sofá.

— Assente-se aqui ao meu lado, sr. Wohlfart, disse ella em voz baixa. E' chegada a hora de fazer-lhe uma communicação que reservei para os ultimos instantes que tivessemos de passar reunidos, e em que pudessemos ter um para o outro inteira franqueza. Em consequencia da enfermidade, o barão chegou a tal estado de irritabilidade que não comprehende mais a nobre dedicação dos seus desinteressados serviços. A sua presença serve para aggravar todos os dias o seu mal. Em um dos seus accessos de colera, elle offendeu vivamente a sua susceptibilidade a ponto de tornar se impossivel a reconciliação. Hoje, a presença do senhor aqui não seria mais uma humilhação imaginaria, mas real. Nós mesmas, ainda quando pudessemos esquecer o ultrage, considerariamos o sacrificio que tivesse de fazer por nós como excessivo para que o pudessemos acceitar.

— A minha intenção é deixar quanto antes o dominio.

— Eu não posso reparar a injustiça que meu marido commetteu a seu respeito, mas desejo fornecer-lhe occasião de vingar-se do barão de maneira digna do senhor. O senhor de Rothsattel offendeu a sua honra; a vingança que eu, sua mulher, lhe offereço, é de procurar salvar a propria honra delle.

Até aqui ella falou tranquillamente, em tom de uma conversação commum. Mas neste momento parou embaraçada e a muito custo poude continuar.

(*Continúa.*)

MUTILADO

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ARARA

Gratifica-se á quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

MEUS FILHOS!

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, seriamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—pozse em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entrega-se GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

ANNO DE 1905
N.º 313

2º. EXEMPLAR

Francisco Manoel da Silva, negociante matriculado, estabelecido com Drogaria á rua Marquez de Olinda n. 30 e Laboratorio á rua D. Maria Cezar ns. 40 e 42; vem dar a Registo a marca acima cellada, a qual consiste no seguinte:

Um quadrilatero com quinze centimetros de comprimento e dez de largura, em papel branco lustroso, dentro do qual tem na parte superior os dizeres «Drogaria Silva» em tinta preta.

Logo em baixo se vê duas pequenas fitas, separadas uma da outra pelas palavras Fundada em 1872 occupando todo o espaço da fita primeira cujo lado esquerdo é sombriado de preto desmaiado, as palavras em tinta preta e typos menores Deposito 112 rua Domingos J. Martins 112, 8 Becco Largo 8 e Laboratorio 40 e 42 rua D. Maria Cezar 40 e 42.

Na 2.ª fita que é tambem sombriada de preto desmaiado, contem as palavras em caracteres maiores, impressos a tinta branca com frisos pretos bastante finos, Francisco Manoel da Silva, sendo as lettras iniciaes mais salientes.

Por baixo dessa fita leem-se as palavras «Droguista por Atacado». Do lado esquerdo do quadrilatero, vê-se um circulo orlado de cinzento claro, sahindo em toda a sua circumferencia uns raios tambem da mesma côr. Dentro desse circulo que é branco e tem na parte superior as palavras — Marca Registrada em tinta preta; existe um outro circulo menor em tinta amarella achando-se desenhada uma Estrella de cinco pontas em tinta encarnada, tendo tambem no centro, um outro circulo menor em tinta branca, com um busto de homem voltado para a esquerda, tendo em frente a palavra—Galien. No lado direito exterior do mencionado circulo maior, se veem uns arbustos floridos e logo abaixo dentro de uma fita estreita transversal, em branco as palavras — Telephone 86. Em linha recta tres traços, tendo os dois inferiores os dizeres — Endereço Telegraphico—Chimico— em tinta preta; mais abaixo uma fita branca curvelinea com os dizeres tambem em tinta preta—Caixa do Correio 233; e mais em seguida, os seguintes dizeres — Importador Exportador, Drogas e Productos Chimicos, Especialidades Pharmaceuticas Nacionaes e Extrangeiras, Pernambuco, Rua Marquez de Olinda n. 30. Todas as supraditas listas estão envolvidas em preto desmaiado.

A referida marca será empregada, sem dependencia de côres e dimensões, não só em todos os Productos Medicinaes, quer nacionas, quer estrangeiros, e igualmente nos preparados pelo supplicante em seu Laboratorio; como tambem em Envoltorios dos artigos de sua Industria e Commercio, em facturas, contas e papeis de Escriptorio.

Estava sellada com um sello federal de trezentos réis e dois sellos estaduaes de duzentos réis.

Apresentada nesta Secretaria, ás dez horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n. 313, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 9 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas, bem como a de dez mil reis de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 14 de Fevereiro do 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Ao lado estava o sello grande da Junta.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteúdo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege!**

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

AVISOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Simões de Freitas, declara que nada tem que ver com o annuncio sob a epigraphe acima publicado n'*A Provincia* de hoje, pelo sr. Joaquim da Silva Ribeiro Campos; que a venda de seu estabelecimento, á rua Visconde de Inhaúma, antiga do Rangel, n. 21, está feita e acabada; que fará valer os seus direitos em juizo, para o que já constituiu nesta data advogado.

Recife, 21 de fevereiro de 1905.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

De ordem do conselho director são convidados os srs. socios que desejarem se habilitar ao arrendamento do buffet desta associação, a apresentarem suas propostas até a proxima quarta-feira, quando preceder-se-á ao respectivo julgamento.

A' disposição dos concorrentes acham-se na secretaria as bases para dito arrendamento.

O secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de luz e força pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisar a **2.ª** prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de Março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de Fevereiro de 1905.

A Directoria.

Sociedade Musical Charanga do Recife

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Eleição de presidente

De ordem do sr. vice-presidente, convido aos socios effectivos da Sociedade musical Charanga do Recife, a comparecerem na sua séde ás 8 horas da noute de quinta-feira 24 do corrente, afim de elegerem o seu presidente, na vaga aberta do socio José Carneiro Barbosa que renunciou.

Arthur Nogueira Lima
1.º secretario.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

A Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

AO COMMERCIO

Pelo presente fazemos publico que desde o dia 13 do corrente, são exclusivos agentes desta Companhia os srs. Rodrigo, Carvalho & C.ª, commerciantes estabelecidos no Recife.

Goyanna, 15 de fevereiro de 1905.

Os Directores,
Manoel Amelio Tavares de Gouveia.
Manoel A. P. Borba.
João Barboza Cordeiro.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente de novo são convidados todos os interessados a comparecerem ás 11 horas do dia 24 do corrente mez á praça Maciel Pinheiro n. 22, para em assembléa geral assistirem a leitura e proceder-se a approvação dos novos estatutos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

João Vicente da Silva Costa,
1.º Secretario.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realisado de **Rs. 300$000** cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do 22 do corrente.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os dirctores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$500
Primeira........	4$500
Segunda........	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram de seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas

1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

ANNUNCIOS

Partido Revisionista de Pernambuco

De ordem do sr. presidente do directorio são convidados todos os delegados e supplentes á Convenção do partido, a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhan á rua 1.º de Março n. 10, afim de tratar sobre o novo alistamento eleitoral.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O 1.º secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

CONFETTIS DAVID

Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Sellos usados
guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao Rdo Padre Director do Instituto de Betlehem IMMENSEE, porto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos releligiosos serão enviados em troca.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)........	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo........	338.000$000
Dito para depreciação de titulos........	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida........	5.829:925$000
Sinistros pagos........	2.105:253$000
Dividendos distribuidos........	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará, Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos*, *Carlos Gomes*, *Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Acronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

Fabrica de Cimento Portland S. José

PERNAMBUCO

Primeira e unica fabrica dos Estados Unidos do Brazil

Os proprietarios da fabrica de cimento e propriedades S. José, Jaguaribe e Cuieira, tem a honra de communicar ao publico em geral e especialmente aos senhores constructores, que vendem por preços sem competencia garantindo a superior qualidade de seus productos conforme abaixo declaram:

Cimento portland, qualidade garantida, barrica c/ 100 kilos........	7$500
Cal hydraulica, » » saccos com 60 kilos........	3$500
Cal virgem de Jaguaribe, barricas c/ 50 kilos........	8$000
Cal branca » » qualidade superior a 50 kilos, kilo........	80 rs
Cal preta para construcção, kilo........	20 rs

Descontos para grandes quantidades

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Calcimento.**

CAES DO APOLLO N. 73—Recife

CUNHA & C.

ELIXIR MANNET
COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE FEVEREIRO

15:000$000 nos dias 1, 6, 8, 15, 20, 22 e 27.
10:000$000 nos dias 4, 7, 11, 14, 18, 21, 25 e 28.
25:000$000 no dia 13.
12:000$000 nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, e 23.

50.000 francos em ouro

Extracção em 24 de fevereiro.
Preço do bilhete inteiro........ 4$000.
Preço do bilhete em quarto.... 1$000.

Aceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS: Primario, secundario parcellado e de madureza.**

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc.

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido

Rua Rosa e Silva, 51

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social........	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado........	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal........	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres........	75.655:878$996
Riscos maritimos........	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres........	327:310$379
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

150

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & C.ie, Paris, 6, avenue Victoria

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N.B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

HOJE! HOJE!

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A|B C

VARZEA PERNAMBUCO

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE **LEON BLOCH**, DE **GENEBRA**

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C GENÈVE

Em PARIS, 4, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

AMAS.—Para carregar tres meninos uma, e outra para cozinhar, comprar e o mais que for preciso. Rua Duque de Caxias n. 58, 3.° andar

ALUGA-SE—uma casa com duas salas, seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na Ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA.—farinha e milho; vende-se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.° andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças. receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO. — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28.

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por tres annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COM AGUA—Aluga-se o 2.° andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usal do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.
Cartas nesta redacção, J. H.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1° andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SEMENTES QUE NASCEM.—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 23.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos. a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—Um piano forte, moderno, na rua do Jardim n. 45; o motivo da venda é a familia estar se mudando para o matto.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**
—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

ANNUNCIOS FUNEBRES

Afra Maria da Silva
SETIMO DIA

Lourenço Thomaz da Silva, Joaquim Castello Branco e João Rufino da Silveira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, sogra, mãe e avó, **Afra Maria da Silva**, ás 8 horas da manhan de quinta-feira, 23 do corrente, setimo dia do seu passamento, na matriz de S. José. Confessam-se desde já eternamente agradecidos á todos que comparecerem a este acto de religião.

Desembargador Antonio Henrique de Almeida

Felinto Henrique de Almeida e sua familia (ausente) Manoel Deodato Henrique de Almeida e sua familia, Ismael Henrique de Almeida e sua mulher, Luiz Henrique de Almeida, dr. Placido Serrano Pinto de Andrade (ausente) e sua familia, Bianor de Oliveira e sua familia, Henrique de Moraes e sua familia, João de Paula Bruno e sua mulher, Anna Olympia de Almeida Freire e seus filhos filhos, genros, netos irmã e sobrinhos do **Desembargador Antonio Henrique de Almeida** convidam seus parentes e amigos e do pranteado morto, para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira 23 do corrente na igreja de S. Pedro em Olinda, e ás 8 horas na matriz da Bôa-Vista; confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto, e aos que se dignaram acompanhal-o á lutima morada.

Dr. Felippe de Souza Leão
TRIGESIMO DIA

Alfredo Marques da Costa Soares e sua esposa, mandam celebrar missa no dia 22 do corrente, ás 8 horas, no Convento de Ipojuca, por alma de seu compadre **Dr. Felippe de Souza Leão**, e gratos ficam aos que comparecerem.

CLUB MUSICAL MATHIAS LIMA

✝

D. Afra Maria da Silva

A directoria e o corpo musical do club Mathias Lima, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de d. AFRA MARIA DA SILVA, prezada esposa do seu estimado consocio e mestre Lourenço Thomaz da Silva, no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhan na matriz de S. José, 7.° dia do fallecimento da inditosa senhora, convidam os parentes da extincta e os socios do club para assistirem-na, confessando-se gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.
Recife, 21 de fevereiro de 1905.
F. Moreira,
1.° secretario.

✝

Dr. Ezequiel Franco de Sá

A congregação do Gymnasio pernambucano convida aos parentes e amigos do DR. EZEQUIEL FRANCO DE SA' para assistirem á missa que, por sua intenção, manda celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhan, na matriz da Boa-Vista.

LEILÕES

Grande leilão

De importantes moveis, um importante piano inglez de Justin Broune, ricos espelhos de cristal, tapetes avelludados para centro de sala, importante toilette moderno, bronzes, lindos moveis de phantasia, 1 importante machina photographica nova e perfeita, 1 secretaria ingleza, solidos guarda-vestidos, commodas, camas finas de ferro para casal e solteiro, bibelots, electro-plate, cristaes, louças, e uma grande variedade de moveis e objectos de casa de familia, que será descripta detalhadamente nos jornaes de sabbado.

Terça-feira, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Em Sant'Anna n. 6 (quasi defronte da estação)

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. W. F. Nosworthy, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis acima, os quaes se recommendam pelo seu estado de conservação.
A's 10 e 40 partirá da praça da Republica um trem especial parando em todas as estações.

LEILÃO

De excellentes moveis, 1 optimo piano allemão de F. Hundt & Sons, espelho oval, louças, vidros, etc.

A saber:

SALA DE VISITA

Uma importante mobilia austriaca torneada e empalhada, com encosto de palha, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço e 2 lindos dunquerques com pedra e espelho, 1 espelho oval beseauté quasi novo, 1 candieiro de suspensão, 4 jarros, 4 bolas de vidro, 2 tapetes para sofá, 6 ditos para porta, 2 escarradeiras de porcellana, 2 porta-flôres de bambú, 1 piano forte de F. Hrundt & Sons, 1 cadeira para piano e 4 isoladores.

QUARTOS

Um toilette de jacarandá com pedra, 1 cama com erable, para casal, 1 excellente commoda de amarello, 1 guarda-vestidos, 1 cabide de columna, 1 tapete para cama, 1 cama de jacarandá para casal, 1 importante banca de cama com pedra, de côr e 1 guarda-vestidos.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louça de suspensão com pedra, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 estante, 1 quartinheira de columnas, 1 mobilia de jacarandá com 17 peças, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 apparelho de electro-plat para chá com 5 peças, paliteiro de prata, 1 [illegible] 3 garrafas para vinho [illegible] compoteiras, 1 licoreiro, fino, 2 [illegible] 11 taças finas para champagne, 1 galheteiro, 1 filtro com torneira, louças avulsas para almoço e jantar, copos, calices, talheres e muitos objectos de casa de familia.

Quarta-feira 22 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua da Aurora n. 39, 2.° andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão de todos os moveis e objectos acima mencionados.

Annuncios Maritimos

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no dia 18 ás 8 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**
Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá logo depois para
Santos e Rio de Janeiro
Para cargas e valores trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde dia 25 sabbado.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 23 de fevereiro vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhan, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria.
Domingos Brenno.
João Theodoro Freire.
José Parente Vianna.

SANTO ANTONIO

Adolpho Banks.
Dr. Luiz Villares Fragoso.

BOA-VISTA

Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Victoriano Regueiro Pinto de Souza.
Dr. Julio de Albuquerque Maranhão.
Julio Cesar Ottoni.
Dr. Clovis Bevilaqua.
Dr. Leopoldo Araujo.
Dr. João de Oliveira.
Dr. Manoel Bastos de Oliveira.
Dr. Samuel Martins.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.

S. JOSE'

Francisco Rosaldo da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
João Themoteo de Queiroz.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Pedro de Alcantara Pereira.

AFOGADOS

Coronel João José de Carvalho Moraes.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

POÇO

Avelino Pinto dos Santos.
Antonio Moraes da Costa.
Amaro Ferreira Nobrega.
Candido Gonçalves Ferreira Cascão.
Augusto Adrião Paulino da Silva.

GRAÇA

Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.
Vicente Gonçalves Lima.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.
Fernando Cavalcante Albuquerque Lins.
Joaquim Octaviano de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o juiz presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimento para servir no jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 23 de janeiro de 1905.

Eu A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste Juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda Municipal (para o dia 24 de Fevereiro do corrente anno).

A casa n. 2, sita no becco do Progresso, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 280$000, pertencente a Joaquim da Costa Teixeira Torres, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Uma machina grande para officina lithographica e typographica existentes nos predios ns. 18 e 22 á rua Padre Nobrega, avaliada por 1:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 86 á rua Oitenta e Nove (Imperial), tendo 2 portas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão no fundo mede internamente 4 metros e 40 [illegible] metros e de fundo 13 [illegible] metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Irineu Cavalcanti de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 281, á rua Oitenta e Nove, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo dezeseis metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Joanna Bazilia Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As quatro mei'aguas existentes nos fundos dos predios ns. 112 e 116 á rua de São Jorge, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, com 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 2 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, cada uma dellas, avaliadas por 1:200$000, pertencente á Leobina Baptista Loureiro e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

As duas mei'aguas existentes no quadro n. 17, á rua Dias Cardoso, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor servindo de cozinha, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, cada uma dellas avaliadas por 1:200$000, pertencente a Narciso José da Costa.

A casa de taipa com frente de pedra e cal n. 276, á rua Oitenta e Nove, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 400$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 350, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:200$000, pertencente á Maria Joaquina da Conceição Azevêdo.

Um terreno proprio, com cerca de 90 pés de coqueiros, sito á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel José Carneiro Guimarães.

A casa n. 12 A, sita no Barbalho, freguezia da Varzea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, edificada em solo proprio, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Francisco dos Prazeres.

Uma casa de pedra e cal, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio, no logar Imberibeira, com muitos pés de coqueiros, avaliada por 300$000, pertencente a Sancha Antonia dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, em Campo Grande, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com cerca de 120 pés de coqueiros, avaliada por 600$000, pertencente a Thomaz Maciel.

A casa de taipa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Laurentino da Paz.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Dr. José Ozorio, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Pedro Alves da Silvo.

A casa de taipa n. 32, á rua Lopes de Carvalho, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Raymundo Saldanha.

A casa de pedra e cal n. 11, no primeiro becco da Cadeia Nova, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a José Soares de Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 3 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo mencionados, penhorados por execução da mesma Fazenda:

Um carro de 4 rodas, para tracção animal, proprio para conducção de carnes verdes, existente no predio n. 126, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, pertencente a Antonio Soares Raposo, avaliado por 750$000 com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 2, á travessa do Caldeireiro, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 32 centimetros e de fundo 7 metros e 76 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente aos menores Paulino e Antonio, filhos de José Joaquim de A. Guedes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 30, á travessa do Bandeira, freguezia de S. José, tendo 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rita Amalia da Silva Rabello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente. medindo externamente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 168 B, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda ou José Liberio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 32, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Pedro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 88, hoje 120, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel José de Sant'Anna Araujo ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 145 á rua do Visconde de Goyanna, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 2.100$000, pertencente a Maia & C. ou José Nogueira da Silva, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Uma officina de oleiro, edificada em grande terreno proprio, com viveiro de peixes, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno, comprehendendo mais 5 pequenas casas para operarios, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, hoje Antonio Augusto de Almeida, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa n. 4, no logar denominado Forte, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Antonio Pontes.

A quinta parte do sobrado de 2 andares, á rua de São Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas no pavimento terreo, incluindo a da escada, com salão, cozinha externa, pequeno quintal murado; o 1° andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos com o do apparelho e cozinha externa; o 2° andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 3, no logar denominado Toque, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Maria Francisca Cavalcanti.

A casa de taipa n. 17, á Via-Ferrea, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, avaliada por 250$000, pertencente a José Francisco dos Reis Lima.

A casa de pedra e cal n. 1, á estrada do Cajueiro, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 2 metros e 64 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodolpho Layme.

A casa de pedra e cal n. 3, á travessa de João de Barros, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Joaquim José da Costa.

A casa de taipa n. 2, A, á rua da Amisade, freguezia do Poço, tendo 2 portas de frente e 3 no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Theodoro da Silva Campos.

A casa n. 150, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Francisco Bezerra ou João Leite da Silva.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua de Setubal, (Bôa-Viagem) tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Dias ou Carlos Sinden, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 4, sita no largo da Matriz freguezia do Poço, denominada «Palacete do Dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2° pavimento tem 8 janellas e 2 portas com varandas de ferro tambem de frente e 7 janellas em cada oitão, mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros.

A casa de pedra e cal n. 142, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Miguel Antonio Coêlho de Almeida, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de taipa n. 24 A, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, edificada em solo proprio, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e e 30 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Marcolina Roza Diniz.

E, para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O Escrivão, J. Francisco C. de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o art. 1.° do decreto n. 4988 de 5 de Outubro de 1903.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.° Os alumnos não matriculados.

2.° Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas contadas, tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.° Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.° Os reprovados na primeira epocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.° Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.° Provar identidade de pessôa.

3.° Pagar a importancia da taxa.

4.° Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, sómente para a inscripção do 1.° exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O secretario,
Henrique Martins.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.° das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberalo de Mattos.*

Correio Geral

CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham-se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3° e 4° do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.

Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem de Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Directoria de obras municipaes do Recife

Nesta directoria acceitam-se propostas, em cartas fechadas, até 1 hora da tarde de 28 do corrente, para a compra dos materiaes dos predios ns. 36, 38 e 40 da rua da Roda desta cidade e dos respectivos terrenos, que excederem da nova cordeação da mesma rua, ficando obrigado o comprador a edificar em ditos terrenos de accôrdo com as posturas municipaes.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis, que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de Fevereiro de 1905.

Por esta Directoria se faz publico aos Srs. medicos e particulares proprietarios de carros, aos donos de cocheira de carros de aluguel e aos respectivos cocheiros, para virem recolher a bocca do cofre o imposto constante dos §§ 37 e 13 do orçamento em vigor até o dia 28 do corrente mez, sob pena de serem apprehendidos ditos vehiculos na conformidade do disposto no art. 3.° das disposições geraes.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 4 commissões que a 27 do corrente expira o prazo do primeiro semestre de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto com a multa de 10 % passando dahi por diante a ser cobrados com 50 % de conformidade com a lei.—Recife 20 de fevereiro de 1905, *José Valença* e *Manoel Guimarães.*

COMMERCIO

21 DE FEVEREIRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 7/8 que adoptaram para a cobrança de saques. Após as noticias do Rio, o London Bank manteve a taxa de abertura, offerecendo os demais bancos 13 29/32. A' tarde todos sacavam a 13 7/8, fechando nesta posição. O papel particular foi negociado a 13 31/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usina	4$400	a	4$600
Crystalizado	4$000	a	4$200
Demeraras	3$300	a	3$400
Brancos	3$700	a	4$500
Somenos	3$000	a	3$400
Mascavados	2$900	a	3$100
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos melados	2$350	a	2$400
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido pela manhã a 9$500 fechando o mercado sem compradores a este preço.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	860
Couros seccos salgados	850	a	860
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

760 a 780.

ALCOOL

1$500 a 1$600.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 7/8, subiu 13 29/32. Cobrança 13 7/8.—4 horas da tarde fechou a 13 7/8.
Recife, 21 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Vendido de 600 a 630 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, cota-se este producto de 28$ a 38$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 10$ conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 6$500 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$200, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado a 105 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 21
Para o exterior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 600 barricas e 100 scs. 70800 kils. assucar branco.
Para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco, 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado e 42 barris 1360 lits. mel.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 25 pipas 13360 lits. alcool e 20 pipas 10760 lits. aguardente.
Para Santos: Alfredo Borges 163 scs. 9780 kils. assucar branco.
No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 70 cxs. 1750 kils. sabão; Loureiro Barbosa & C 700 scs. 29400 kils. farinha de mandioca.
No cutter *Jaguarary*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. banha e 5 scs. 210 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1760 kils. sabão; Francisco Pinto & C 2 scs. 120 kils. café e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado.
No vapor *Guajará*, para Porto Murtinho: Amorim Irmãos & C 30 scs. 1500 kils. assucar branco e 10 pipas 5443 lits. aguardente.
Para Uruguayanna: Amorim Irmãos & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
Para Matto Grosso: H. da Silva Loyo & C 100 barricas 10550 kils. assucar branco.
Para Corumbá: João de Meira Lins 105 barricas 11130 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Manoel Caetano 100 scs. 10000 cocos; Medeiros & C 25 pipas 13469 lits. aguardente; Pohlman & C 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Antonio R. Lima 30 pipas 16352 lits. alcool e 20 pipas 10837 lits. aguardente.
Para Santos: Amorim & Cardoso 2000 scs. 120000 kils assucar branco e 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado: Amorim Silva & C 1300 scs. 78000 kils. assucar branco; João de Meira Lins 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Pohlman & C 350 scs. 21000 kils. assucar branco.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: Loyo & C 150/2, 175/4, 5/8 barricas e 25 scs. 25550 kils. assucar branco e 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado.
Para Pará: Loyo & C 169/2 e 113/4 barricas 21539 kils. assucar branco.
No vapor *Gutenberg*, para Rio de Janeiro: Companhia G de Melhoramento 830 scs. 49800 kils. assucar branco.
No patacho *Condeixa*, para Rio Grande do Sul: Luiz Amorim & C 100 pipas e 100 bordalezas 65000 lits. aguardente.
No patacho *Rival*, para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 5000 cocos a granel.
No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 450 scs. 19800 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Aurea*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 50 scs. 3000 kils. milho; Alves Lima & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; Manoel Nogueira da Silva 4 scs. 80 kils. confeiti e 1 cx. 31 kils. perfumarias.
Na barcaça *Veremos*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1760 kils. sabão.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 400 cxs. 8400 kils. de sabão.
Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Alves da Costa & C 20 barris 800 lits. vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Nova York, vapor inglez *Tennyson*, entrado em 18 e consignado a J. Von Sohsten.
Agua florida 4 vols. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Amostras 1 cx. a I. do Rego Monteiro.
Arame farpado 410 vols. á ordem.
Banha 25 cxs. á ordem.
Cutilaria 2 cxs. á ordem.
Camarão 10 cxs. á ordem.
Correia de couro 2 fardos a Rossback Brothers & C.
Emulsão de Scott 12 vols. á Companhia de Drogas.
Farinha de aveia 2 cxs. á ordem.
Fructas em conserva 17 cxs. á ordem.
Grampos de ferro 20 barricas á ordem.
Graxa 5 barricas á ordem.
Legumes 1 cx. á ordem 5 a Alves dos Santos & C.
Livros 6 fardos a F. M. da Silva.
Medicamentos 2 vols. a M. J. Campos, 2 a H. Rouquayrol, 5 a J. da Silva Faria.
Maizena 30 cxs. a Alves dos Santos & C, 40 a Costa Rocha & C.
Metaes 2 cxs. a Rossback Brothers & C.
Materiaes para estrada de ferro 31 vols. a Pedro Carvalho.
Machinas para cortar 8 vols. a Pedro Carvalho.
Materiaes para impressão 4 cxs. a A. Bezerra.
Objectos photographicos 2 cxs. á ordem.
Objectos de escriptorio 1 cx. a A. Bezerra.
Obras de ferro 1 cx. a Rossback Brothers & C.
Oleo para machina 13 barris aos mesmos, 3 á ordem.
Oleo medicinal 5 cxs. a Guimarães Braga & C.
Pertences de moinho de vento 1 cx. á ordem.
Perfumes 5 cxs. á ordem.
Pennas e lapis 1 cx. a J. W. de Medeiros.
Pastilhas medicinaes 1 cx. a F. M. da Silva.
Residuos petroleo 12 barris á Companhia de Olinda e Beberibe.
Rodas para carro 48 á Companhia Ferro Carril.
Saccos de papel 8 fardos á ordem.
Toucinho em salmoura 5 cxs. á ordem.
Tintas 1 cx. á ordem.
Tecidos 4 cxs. a Albino Amorim & C, 4 a Amstein & C, 6 a Bernet & C, 4 á ordem, 6 a L. Dietischer & C.
Tonico 1 cx. a G. de Mattos Irmãos & C.
Toucinho 30 barris a Costa Rocha & C, 10 a Alves Lima & C.
Velocipedes 2 cxs. á ordem.
Vidros 7 barricas a J. Ribeiro & C, 1 cx. a Albino Amorim & C.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Alagoas*, entrado em 19 e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Alfredo Fernandes & C, 1 a Manoel Rolim.
Armas 1 cx. a Manoel Rolim.
Arreios 1 cx. a J. C. Ferreira Brandão.
Agua mineral 1 cx. a Elias Ribeiro.
Botões 1 cx. á ordem, 1 a Manoel Colaço & C.
Brabante 5 fardos a Alvares de Carvalho & C.
Conservas 3 cxs. a B. Guedes & Duarte, 1 a Pereira de Faria, 2 a Ferreira Rodrigues & C, 2 a João Barbosa de Freitas.
Chapéos 1 cx. a Francisco Antonio Beiró, 1 a J. Ferreira, 1 a Albino Cruz & C.
Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 1 encapado a Paiva Ferreira & C, 1 a A. M. Carneiro.
Drogas 1 cx. a H. Moraes.
Fardamentos 1 cx. ao coronel Eduardo A da Silva.
Ferragens 2 vols. a Miranda Souza & C.
Fazendas 1 cx. á ordem, 1 a Antonio Gonçalves, 1 a Manoel Eusebio Simões.
Material telegraphico 2 cxs. ao dr. chefe do Districto.
Mercadorias 2 vols. ao dr. chefe do Districto.
Mesa 1 engradado ao dr. Miguel de Castro.
Perfumarias 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Roupas 1 cx. a viuva Gurgel & Filho, 1 ao corpo policial, 1 a Enfermaria Militar, 1 mala a Leopoldo Nery da Fonseca.
Tecidos 1 vol. a Loureiro Maia & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Olintho Jardim & C, 2 a Alves de Britto & C.

Carga da Bahia

Charutos 2 cxs. a Max Drecheler & C, 1 a Borel & C.
Roupas 1 cx. a Virgilio Cunha.
Xarque, 699 fardos a Lourenço Cavalcanti 300 a Silva Guimarães & C, 950 a M. M. da Nova.

Carga de Maceió

Roupa usada 1 cx. a Alfredo Bastos.
Tecidos 10 vols. a Mendonça Santos & C, 2 a Olintho Jardim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	699.694$143
Idem do dia 21	95.723$251
	795.417$394

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	384.644$176
Dia 21:	
Diversos impostos	3.442$102
Exportação	22.087$090
	410.173$378

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	661$532
Idem do dia 21	394$236
	1.055$768

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entradas de depositos	13.912$000
Sahidas idem idem	12.638$000
Saldo recolhido á delegacia	1.274$000
A pagar de liquidações e por conta	127.239$739

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	84.211$149
Idem dos dias 19 e 20	26.617$642
	110.828$791

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

S. Francisco, do norte hoje
Iaqui, do sul hoje.
Maroim do sul amanhã.
Magdalena, da Europa amanhã.
Ville de San Nicolas, do sul amanhã.
Gonçalves Dias, do sul amanhã.
Marajó, do norte amanhã.
Oravia, do sul a 25.
Prinz Waldemar, da Europa a 26.
Rio Amazonas, do sul a 27.
Bonn, da Europa a 27.
Fortaleza do norte a 27.
Tupy, do sul a 28.
Mira, de Liverpool a 28.
Carolina, da Europa a 28.

Mez de Março

Moorish Prince, de Nova York a 8.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Santos e esc. *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Gutenberg*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres, directo, *Ville de S Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Una*, a 26 ás 4 horas.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, a 27 ás 4 h.
Genova e esc. *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 28 ás 4 horas.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Mez de Março

Santos e esc., *Moorish Prince*, a 9 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Bellena*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Meabor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

NO LAMARÃO

Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 21.—ENTRADAS

Fernando, 1 1/2 dia, vapor nl. *Una*, de 268 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 28, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
Antuerpia e esc, 25 dias, vapor inglez *Bellena*, de 1729 tons., commandante J. Thomson, equipagem 28, carga v. generos: a Arthur Williams.
Pelotas e esc., 13 dias, vapor nl. *Gutemberg*, de 411 tons., commandante Carlos Bar, equipagem 30, carga v. generos: a João de Vasconcellos.

SAHIDA

Camocim e esc., patacho nl. *Santissimo Rosario*, commandante F. Capiello, carga v. generos.

Fundos Publicos

No dia 14 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % 4, 6, 2, 10, 10, 1 a	997$000
Ditas: 6, 1, 4, 5, 2, 7, 20, 1, 1, 1 a	998$000
Ditas (miudas): 3.000$, 500$, 200$ á razão de	985$000
Emprestimo de 1895: 4 a	980$000
Dito (nom): 1 a	995$000
Dito 10 a	996$000
Emprestimo de 1897: 7 a	1:006$000
Dito (nom): 5 a	1:015$000
Emprestimos de 1903: 3 a	975$000
Inscripções de 3 %: 1 a	950$000
Ditas: 10 a	940$000
Emp. Municipal (nom): 40, 26, 34, 20, 10 a	198$000
Dito (£ 20): 45 a	290$000
Dito 10, 120 a	292$000
Apol. do Est. de Minas (nom): 5 a	790$000
Apol. do Est. do Rio 4 %, 20, 30 a	58$500
Dito 6, 4, 33, 9 a	58$000

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 14 de Fevereiro, ás 12 h. 15 p. m.
Cheque sobre Londres 48 5/16 d.

LONDRES, 14 de Fevereiro.

	Anno passado	Hoje
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	4 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 1/2 a 9/16 %	2 1/2 %
Dita idem de Paris, 3 mezes	2 5/8 %	2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 5/8 %	2 %
Cambios s/ Londres, por £ 1	25,21	25,21
Paris sobre Italia por 100 liras	99 7/8	99 7/8
Paris sobre Hespanha por 500 pesetas	359,00	381,00
Paris sobre Berlim por 100 marcos	122 27/32	123 1/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25,25	25,22
Nova York sobre Londres por £ 1	4,85 5/8	—
Genova sobre Londres, por £ 1	25,44	25,21
Lisboa sobre Londres, por 1$	43	48 1/8
Apolices—De 1903 5 % £ 90	88 1/4	98 1/4
De 1889, 4 %	74 3/4	80 3/4
De 1886, 5 %	84	97 3/4
Funding loan, 5 %	102	103 1/4
Oeste de Minas, 5 %	87 1/2	99 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO

ILEGÍVEL

MUTILADO